



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022 PROCESSO Nº17/2022 (PMA) e 18/2022 (FMS)

O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro de Alfenas - MG, para ciência dos interessados, informa que por intermédio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 419 de 20 de Agosto de 2021, bem como pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Evandro Lúcio Corrêa e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis, delegados pela Portaria nº387/2021, realizarão licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Municipal 2.538, de 1º de abril de 2021, do decreto municipal nº 1.603, de 26 de fevereiro de 2016, decreto municipal nº 1.037, de 09 de julho de 2003, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.


Optamos pela não utilização da Nova Lei de Licitações nº14.133/2021, a fim de adaptações gradativas às novas regras.

Data e hora de início das propostas:	18h do dia 04/04/2022 (horário de Brasília).
Data e hora limite para impugnação:	18h do dia 20/04/2022 (horário de Brasília).
Data e hora final das propostas:	18h do dia 25/04/2022 (horário de Brasília).
Data de abertura das propostas – sessão pública:	08h do dia 26/04/2022 (horário de Brasília).
Local:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa	Aberto

1. DO OBJETO.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

1.1.Registro de preços para futura eventual aquisição de material escolar e de escritório.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal nº2.538/2020.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;


3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que possuem credenciamento no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).


4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.


5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;


6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou aquisição.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.


7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.


7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.


7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e aquisição:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.


8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-


8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação. Será aceito dentro deste prazo o envio do comprovante de postagem e rastreio da amostra. O comprovante deverá ser enviado dentro do prazo para o e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.


8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Credenciamento do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.


9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.


9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso, de ser o participante, sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:


9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa física ou jurídica.

9.11.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.


9.11.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.6.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.7.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.8.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.9.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Detentora da ata, se for o caso.


10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora da ata.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.


11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Os recursos não terão efeitos suspensivos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.


14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para este procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. Previamente à assinatura da ata de registro de preços a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.4. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade, o detentor da ata deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL


16.1. Não haverá reajustamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. A Secretaria Municipal responsável designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

encargos do detentor da ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

17.2. Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

17.2.1. Ordenar ao detentor da ata que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

17.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos.

17.2.3. A ação da fiscalização não exonera a detentora da ata de suas responsabilidades contratuais e legais.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA E DA DETENTORA DA ATA.

18.1. A detentora da ata deverá:

18.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

18.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

18.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

18.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta o Secretaria Municipal de Educação de Alfenas e Fundo Municipal de Saude ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;


18.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

18.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

18.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

18.2. O Município deverá:

18.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

18.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

18.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

18.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

18.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Sr Secretário de Educação.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. Contraprestação a medida do consumo, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

19.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

19.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.


20.1. O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, até o limite de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

20.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

20.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.


21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br, ou protocolado na forma impressa no endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-143.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br, ou protocolado na forma impressa no endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-143.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.


22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.


23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

23.9.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ata de registro de preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.11.1. A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pregao.alfenas.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Fica eleito o foro de Alfenas/MG.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO ART. 27 DA LEI 8.666/93.


ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

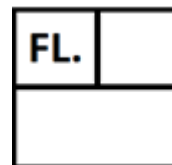
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br




ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Alfenas-MG, em 01 de abril de 2022.

EVANDRO LÚCIO CORRÊA
Secretário Municipal de Educação

DEYV CABRAL DE ASSIS
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

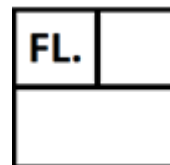
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO SOLICITAÇÃO nº25/2022(PMA) e nº20/2022(FMS)

1 - OBJETO.

Registro de preços para futura eventual aquisição de material escolar e de escritório.

2- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

A aquisição de material escolar e escritório é necessária para proporcionar a manutenção dos diversos Setores desta Prefeitura, Escolas, Centros Educacionais e todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Ambulatoriais, visando assegurar as condições adequadas para o bom funcionamento.

Visa ainda, que as Escolas desenvolvam com eficácia o processo ensino relacionada às Ações de Suporte da Aprendizagem que tem como objetivo oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes da Rede de Ensino Municipal.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

Item	Descrição	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Orç.01	Orç.02	Orç.03	Média
1.	Agenda executiva comercial Diária de mesa costurada anual -agenda costurada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro e atual, com capa dura e folhas internas funcionais. Ideal para a organização em ambientes comerciais. Características: capa com material especial e dura; com acabamento metalizado e fitilho; visão diária; formato 123mmx275mm; capa mínimo 380g/m2; miolo 63g/m2 e número de folhas 208 páginas.	UN	100	100	200	R\$27,11	R\$ 35,91	R\$32,90	R\$31,97
2.	Alfinete Nº01 Na Cor Preta; Fabricado Com Cabeça De Poliestileno; E Ponta De aço Niquelado; Produto Não Perecível; Com Pontas Perfurantes; Medida Nº 01 Cor Preta; Caixa Com 50 Unidade.	CX	500	300	800	R\$5,26	R\$5,38	R\$6,60	R\$5,74
3.	Almofada Para Carimbo - Embalagem Contendo 1 Unidade, Almofada Nº 3, Tampa De Metal, Composição: Feltro, Tecido, Tinta À Base De Água, Corante, Resina Termoplástica – Radex - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	50	150	R\$14,47	R\$14,47	R\$14,52	R\$14,48
4.	Apagador p/ quadro branco e lousa a giz 5 X 15cm Apagador Leve E Macio; Usado Em Quadro Branco E Lousa A Giz; Maciço; 5,0cm Altura X 15cm De Comprimento; Com Feltro	UN	500	300	800	R\$6,49	R\$6,71	R\$6,00	R\$6,40

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	Especial Aproximadamente 4mm; Que Permite A Troca Do Feltro; Produto De Procedência Nacional								
5.	Apontador de lapis, fixo de mesa Apontador de lápis fixac. Mesa -+Apontador de lápis; manual; mecânico; sistema de lamina helicoidais; reservatório removível; fixação em mesa; corpo plástico; dimensões 9.5cm altura x 5.3cm largura x 6.0 profundidade. Cis - ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	100	50	150	R\$62,99	R\$63,63	R\$64,90	R\$63,84
6.	Apontador em metal, com 1 furo Apontador metal c/1 furo Metal resistente; com 01 furo e lamina; tamanho aproximado de 2,5x1,5x0,5. F.castel - ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$1,94	R\$1,76	R\$2,90	R\$2,20
7.	Apontador Plástico Para Lápis Jumbo; Resistente; Com 01 Furo E Lamina. F.Castel - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	500	5.500	R\$5,85	R\$4,51	R\$5,80	R\$5,38
8.	Barbante Algodão 8 Fios 200g De Algodão Cru; Com 08 Fios; Rolo 200 Gramas; Aproximadamente 150 Metros. Vonder- Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	3.000	1.500	4.500	R\$8,75	R\$11,66	R\$12,00	R\$10,80
9.	Bastão De Cola Quente "Fino" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Pequena), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$49,19	R\$46,90	R\$46,90	R\$47,66
10.	Bastão De Cola Quente "Grossa" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Média), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$46,00	R\$46,49	R\$46,40	R\$46,29
11.	Bloco Auto Adesivo Flag Post-It Escritório Colorido Com 100 Fls 38mm X 51mm	PT	500	350	850	R\$7,98	R\$7,90	R\$13,09	R\$9,65
12.	Bobina para calculadora Bobina p/calculadora 57mm x 30m; papel apergaminhado aproximadamente 75 gramas.	UN	500	300	800	R\$1,76	R\$1,94	R\$1,94	R\$1,88
13.	Borracha de latex, na cor branca Borracha látex branca Feita de látex natural; escolar; para apagar lápis E grafite sem ocorrer borrões na folha; no formato retangular; número 20; na cor branca, medindo aprox. 4,0 x 2,8 x 1,0cm; Com selo de segurança do imetro na embalagem.	UN	10.000	700	10.700	R\$0,96	R\$1,10	R\$0,99	R\$1,01
14.	Caderno brochura, capa dura, grande Caderno brochura 96 fls , capa dura, 4x1 cores com pauta medindo 200x275 (sem personalização)	UN	5.000	2.000	7.000	R\$10,90	R\$10,60	R\$10,60	R\$10,70
15.	Caderno de desenho em espiral Caderno de desenho; 4x1 cores, personalizado com 60 folhas; formato 320x230 em papel 75g/m2; grande; espiral	UN	3.000	500	3.500	R\$10,71	R\$10,71	R\$11,90	R\$11,10
16.	Caderno, capa dura, pequeno	UN	5.000	2.000	7.000	R\$5,76	R\$5,76	R\$5,68	R\$5,73

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

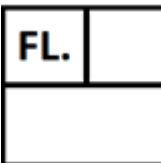
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Caderno brochura 96 folhas capa dura 4x1 cores, pequeno, com pauta (sem personalização)								
17.	Caderno, em espiral, pequeno Caderno espiral pequeno 96 fls com pauta capa dura, 4x1 cores. (sem personalização)	UN	1.000	500	1.500	R\$4,72	R\$5,49	R\$4,90	R\$5,03
18.	Caixa Arquivo. Morto Polipropileno Armazene Seus Documentos, Comprovantes, Contratos E Etc. Mantenha Seus Documentos Protegidos Dimensões 350 X 130 X 245mm- Polibras Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	5.000	10.000	R\$9,70	R\$9,43	R\$10,15	R\$9,76
19.	Caixa Para Correspondência; Vertical; Triplo; Articulada; Em Acrílico; Fume Ou Transparente; Tamanho Ofício 410 X 270 X 185 Mm.- Acrimil Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$89,29	R\$89,29	R\$69,99	R\$82,85
20.	Calculadora profissional de mesa, visor lcd, 14 dígitos, teclas de dupla e tripla zero, memória p/ 4 funções e contador de itens, bivolt automático 110/220.	UN	10	05	15	R\$699,55	R\$627,71	R\$647,99	R\$658,41
21.	Calculadora Solar De Mesa ; Funções De Cálculos Básicos, Formato:195x 149mm 31 Teclas Plástica, Auto desligamento, 12 Dígitos, Fonte Duas Com Dois Anos De Garantia. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$29,00	R\$30,31	R\$30,90	R\$30,07
22.	Campainha de mesa	UN	05	05	10	R\$26,00	R\$27,71	R\$28,90	R\$27,53
23.	Caneta esferográfica 1,00mm, cores variadascaneta esfer. 1,0mm- cores variadas; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; esfera de tungstênio; com espessura de 1,00mm (ponta média); cores variadas tampa ventilada no centro. Bic ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,50	R\$1,14	R\$1,09	R\$1,24
24.	Caneta esferográfica, 0,7mm, cores variadas Caneta esf.res. Termo,0,7mm , cores variadas, Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; ponta de latão esfera de tungstênio; com espessura de (0,7mm) ponta fina; tampa asfixiante; acondicionadas em caixa. Compactor ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,08	R\$1,17	R\$1,20	R\$1,15
25.	Caneta hidrocor 12 cores Caneta hidrocor cx com 12 cores; ponta de 2mm, formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade. - tinta lavável: não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Tipo canetas hidrográficas características atóxica; cores sortidas- f.castel ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$12,10	R\$14,99	R\$9,50	R\$12,19
26.	Caneta marca texto, ponta em poliester	UN	5.000	4.000	9.000	R\$2,16	R\$2,00	R\$1,80	R\$1,98

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

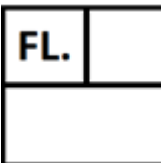
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Caneta marca texto; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corante, aditivos e pontas de poliéster. F.castel ou de qualidade equivalente ou superior.								
27.	Canetinha Hidrocor Jumbo; Acondicionado Em Estojo Contendo 12 Cores Vivas; Ideal Para Mãos Pequenas; Tinta Lavável; Escrita 2 Espessuras Trassos; Tampa Antiasfixiante. F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$17,50	R\$16,10	R\$16,99	R\$16,86
28.	Capa Encader.Tam.A4 Cor Preta (Fundo) Capa Para Encadernação fundo; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta. Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,82	R\$0,45	R\$0,39	R\$0,55
29.	Capa Encader.Tam.A4 Cor Transparente Capa Para Encadernação Frente; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta- Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,85	R\$0,61
30.	Cartolina Laminada 49 X 59 Cm Cartolina Laminada; Gramatura 150 G; Nas Medidas 49 X 59 Cm; Acondicionado Em Pacote.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$4,95	R\$4,95	R\$4,95	R\$4,95
31.	Cartolinas Cores Variadas; Medindo (50x66)Cm; Gramatura 150g; Cores Diversas; Acondicionada Em Pacotes.	UN	10.000	3.000	13.000	R\$1,00	R\$1,00	R\$0,94	R\$0,98
32.	Cartucho de tinta, para pincel de quadro branco Cartucho de tinta para pincel quadro branco cores variadas; quantidade aproximada de 5,5 ml- pilot ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	1.000	500	1.500	R\$5,98	R\$5,60	R\$6,50	R\$6,02
33.	Clipes galvanizado 1/0 Clipes de aço galvanizado 1/0 - caixa com aproximadamente 770 unidades.	CX	500	300	800	R\$25,91	R\$22,44	R\$22,88	R\$23,74
34.	Clipes galvanizado 2/0 Clipes de aço galvanizado 2/0 - caixa com aproximadamente 730 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,25	R\$14,25	R\$15,20	R\$14,56
35.	Clipes galvanizado 3/0 Clipes de aço galvanizado 3/0 - caixa com aproximadamente 430 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,25	R\$15,20	R\$14,13	R\$14,52
36.	Clipes galvanizado 4/0 Clipes de aço galvanizado 4/0 - caixa com aproximadamente 390 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,25	R\$14,25	R\$14,25	R\$14,25
37.	Clipes De Aço Galvanizado 6/0 - Caixa Com 220 Unidades. Bacchi Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	300	800	R\$16,20	R\$16,20	R\$15,20	R\$15,86
38.	Clipes galvanizado 8/0 Clipes de aço galvanizado 8/0 - caixa com aproximadamente 180 unidades.	CX	500	300	800	R\$33,26	R\$33,26	R\$29,30	R\$31,94
39.	Cola Branca N Toxica 40 Gr Cola Branca; Não Toxica; Contendo Em Sua Composição Acetato De Polvinila; Tubo Contendo 40 Gramas; Com Selo Do Inmetro; Ideal Para Trabalhos Em Tecido, Papel,	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,70	R\$1,50	R\$2,20	R\$1,80

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

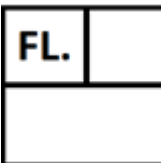
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Papelão E Assemelhados; Lavável. Tenaz Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior								
40.	Cola branca, líquida, 90 gramas Cola líquida branca escolar 90g Cola branca; não toxica; contendo em sua composição acetato de polivinila; tubo contendo 90 gramas; com selo do inmetro; ideal para trabalhos em tecido, papel, papelão e assemelhados; lavável.	UN	5.000	3.500	8.500	R\$2,75	R\$2,95	R\$3,45	R\$3,05
41.	Cola Glitter 23 MI Cola Gliter N Toxica 23g; Cola Glitter; Nao Toxica; Possui Brilho Intenso; Caixa Com 06 Unidades Nas Cores Verde, Vermelho, Azul, Prata, Ouro E Branca; Contendo 23 G Cada Caixa; Desenvolvida Para Trabalhos Escolares E Artesanais; Possui Bico Aplicador Que Facilita A Pintura; Podendo Ser Usada Também Com Esponja E/Ou Pincel; Para Fazer Colagens, Relevos Coloridos, Decorar E Pintar Sobre Papel, Papel Cartão E Cartolina. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.500	7.500	R\$15,90	R\$16,99	R\$16,50	R\$16,46
42.	Colchete Latonado N5 15- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$15,44	R\$14,72	R\$15,44	R\$15,20
43.	Colchete Latonado Número 10; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$12,38	R\$12,90	R\$14,47	R\$13,25
44.	Colchete Latonado Número 12; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$17,45	R\$17,45	R\$17,45	R\$17,45
45.	Compasso Escolar Compasso Escolar Em Aço Inox Com Mecanismo De Regulagem Para Grafite Em Aço Inox E Agulha Antiferrugem, Haste De Carbono, Abertura Para Raio De 148,0 Mm. Ponta Com Mina De Grafite Hd 2,0 Mm X 20,0. Ponta Seca De Aço Inox 1,5 Mm X 20,0. Cabeça Plástica De Poliacetal Colorida, Engrenagem Para Articulação Abs – Study Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	400	1.400	R\$7,70	R\$7,25	R\$8,00	R\$7,65
46.	Elástico Látex N518 Caixa 25g Fulgor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	3.500	8.500	R\$3,80	R\$3,80	R\$3,80	R\$3,80
47.	Espeto Em Madeira , Tipo Churrasco, Sem Ponta; Pacote Contendo 100 Unidades; Roliço; Medidas Mínimas De 4.250mm	PT	500	200	700	R\$5,10	R\$5,10	R\$6,00	R\$5,40
48.	Espiral encadernação 17mm pacote com 50	PT	100	50	150	R\$29,45	R\$29,45	R\$29,45	R\$29,45
49.	Espiral encadernação 07 mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$21,99	R\$21,99	R\$21,99	R\$21,99
50.	Espiral encadernação 09mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$29,99	R\$29,99	R\$29,99	R\$29,99
51.	Espiral encadernação 12mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$47,19	R\$47,19	R\$47,19	R\$47,19

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

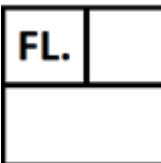
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



52.	Espiral encadernação 14mm pacote com 85 unidades	PT	100	50	150	R\$30,33	R\$30,33	R\$30,33	R\$30,33
53.	Espiral encadernação 20mm pacote com 50 unidades	PT	100	50	150	R\$42,50	R\$40,37	R\$42,50	R\$41,79
54.	Espiral encadernação 25mm pacote com 45 unidades	PT	100	50	150	R\$47,73	R\$46,49	R\$47,80	R\$47,34
55.	Espiral encadernação 29mm pacote com 35 unidades	PT	100	50	150	R\$54,81	R\$55,64	R\$54,81	R\$55,08
56.	Espiral encadernação 33mm pacote com 25 unidades	PT	100	50	150	R\$55,83	R\$55,83	R\$55,83	R\$55,83
57.	Espiral encadernação 40mm pacote com 20 unidades	PT	100	50	150	R\$61,74	R\$61,74	R\$61,44	R\$61,64
58.	Estilete Lamina Aço Estreita Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido ;Lamina De Aço Carbono; Medindo 9mm ; Cores Variadas. Selbor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$2,38	R\$1,99	R\$1,89	R\$2,08
59.	Estilete Lamina Aço Larga Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido; Lamina De Aço – Selbor Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$3,33	R\$3,60	R\$3,66	R\$3,53
60.	Etiqueta autoadesiva tamanho a4 (210x297)mm ou (215x,9x279,4) , sendo compatível com impressora jato de tinta, laser. Pacote c/ 25folhas.	PT	200	200	400	R\$35,06	R\$37,96	R\$35,00	R\$36,00
61.	Extrator De Grampo Espátula --- Extrator De Grampo; Tipo Espátula; Confeccionado Em Chapa De Ao Fina Fria Sae 1020 Zincado; Resistente; Medidas Aproximadas 2cm Largura X 15 Cm De Comprimento	UN	500	400	900	R\$2,20	R\$1,87	R\$2,20	R\$2,09
62.	Fita Adesiva Colorida Fita Adesiva; Colorida; Acondicionado Em Caixa De Papelão; Embalagem Original, Protegida Do Calor, Umidade E P. A Validade Est Impressa No Tubete (Nos Rolos De Fita Adesiva Com Tubete De 1 Polegada De A Validade Do Produto Est Identificada Na Embalagem Externa); Nas Medidas 12mm Largura X 10 M Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	5.000	2.000	7.000	R\$1,78	R\$1,75	R\$1,60	R\$1,71
63.	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Bca + Fita Adesiva Crepe; Validade Impressa No Tubete; Acondicionado Em Caixas De Papelão; Composição: Papel Crepado Saturado Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resinas Sintéticas; Nas Medida Aproximadas De 18mm Largura X 50mts De Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$12,93	R\$12,59	R\$12,98	R\$12,83
64.	Fita Adesiva, larga Embalagem 48x50m Fita Adesiva; Larga; Transparente Nas Medidas De 48mm Largura X 50mts Comprimento; Composição: Filme De Bopp; Com Tubete Em Papelão De 0,02mm E Validade	RL	5.000	4.000	9.000	R\$7,06	R\$5,70	R\$6,56	R\$6,44

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

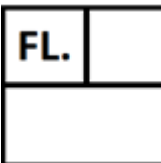
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Impressa No Mesmo. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.								
65.	Fita Adesiva Marron 48mm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Marrom; Nas Medidas 48mm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintética. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	RL	1.000	700	1.700	R\$13,22	R\$13,22	R\$13,22	R\$13,22
66.	Fita Adesiva Transp. 12cm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Transparente; Nas Medidas 12cm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintética- FIT PELOu De Qualidade Equivalente Ou superior	RL	5.000	3.500	8.500	R\$2,33	R\$2,42	R\$2,33	R\$2,36
67.	Fita corretiva com 4mm x10 m; correção seco; excelente aderencia produto atoxico com 10 metros de comprimento.	UN	1.000	700	1.700	R\$12,90	R\$12,90	R\$14,49	R\$13,43
68.	Fita De Nylon Para Calculadora Olivetti: Pvf -Carretel Duplo: Dimensões:6m X 13mm; Para Uso EmEquipamento Olivetti; Suma:22/32i /32 Eui/33 ;logos 662/6825-código: 520614. embalado em caixa com carretel duplo. olivetti	UN	100	50	150	R\$12,62	R\$12,62	R\$12,62	R\$12,62
69.	Fita Adesiva Dupla Face; Em Polipropileno; Medindo 19x30; Composição: Filme Em Polipropileno Bi Orientado Coberto Com Adesivo À Base De Água Em Ambos Os Lados; Com Papel Siliconado (Antiderrapante) De Ambos Os Lados; Acondicionado Em Caixa De 60Papelão; Com Validade Impressa No Tu60bete. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	UN	5.000	3.000	8.000	R\$18,51	R\$17,51	R\$17,32	R\$17,78
70.	Fita Para Impressora Epson Fx2190 Matricial; Epson; Nylon; Fx2190;Preta; Compatível , Nova ; Validade Mínima De 6 Meses, Embalagem Individual. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	100	60	160	R\$122,85	R\$104,45	R\$126,94	R\$118,08
71.	Fita P/Impressora Epson Fx890; Matricial; Em Nylon; Preta; Nova; Validade Mínima De 6 Meses; Embalada Individualmente. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	60	160	R\$21,73	R\$20,20	R\$17,45	R\$19,79
72.	Folha de eva 2,0mm Folha em e.v.a 2,0 mm espessura; liso Folha de e.v.a; colorido; medindo 40x60cm x 2,0 mm de espessura; lavável; atoxico; anatomico; embalada em saco plástico seller ou de qualidade equivalente ou superior	UN	10.000	3.500	13.500	R\$4,90	R\$2,75	R\$3,96	R\$3,87
73.	Formulario contínuo 2 vias Formulario contínuo 80 colunas 2 vias bco autocopiativo; caixa c/1.500 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro);	CX	10	20	30	R\$262,66	R\$177,35	R\$199,90	R\$213,30

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

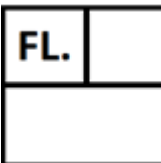
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	papel apergaminhado branco; com gramatura de aproximadamente 60g/m ² ; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm ² ; com microserrilhas em caixas pesando no mínimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.								
74.	Formulario contínuo 3 vias Formulário contínuo 80 colunas 3 vias bco autocopiativo; caixa c/900 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro); papel apergaminhado branco; com gramatura aproximada de 60g/m ² ; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm ² ; com microserrilhas em caixas pesando no mínimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.	CX	100	100	200	R\$227,02	R\$243,77	R\$277,02	R\$249,27
75.	Giz Escolar Branco P/Quadro, Giz Escolar; Branco; Antialérgico; Para Aplicação Em Quadro Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plastificado- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$11,01	R\$14,09	R\$10,09	R\$11,73
76.	Giz Escolar Colorido P/Quadro, Giz Escolar; Colorido; Antialérgico; Para Aplicação Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plastificado- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$17,99	R\$19,90	R\$18,50	R\$18,79
77.	Gizão De Cera Caixa C/12 Un. Gizão De Cera; Em Formato Redondo; 12 Cores Vivas; Estojo Exclusivo Interno Que Garante Maior Proteção; Formula Resistente A Queda; Formato Jumbo; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 12,5x15,2x1,7cm (Axlpx); Peso Aproximado 145g. - Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.000	7.000	R\$19,99	R\$10,55	R\$8,90	R\$13,14
78.	Grafite Espessura 0,5mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador- F. Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$12,90	R\$12,90	R\$14,85	R\$13,55
79.	Grafite Espessura 0,7mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$9,90	R\$10,67	R\$15,50	R\$12,02
80.	Grampeador de mesa 26/6 metal estrutura metálica; base de borracha; medindo (20x4,5x8,5) cm (compr x larg frente x alt. Frente); na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com	UN	500	400	900	R\$31,00	R\$31,00	R\$44,12	R\$35,37

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

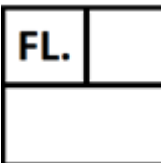
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2)								
81.	Grampeador De Mesa Capacidade 200 Folhas-	UN	100	50	150	R\$143,99	R\$141,50	R\$123,40	R\$136,29
82.	Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador Metálico Tipo Alicate Capacidade Para Grampear Até 25 Folhas De Papel 75g/M2 Dimensões 167x26x71mm Fabricado Em Chapa De Aço Pintura Epóxi (Liquida) Base De Fechamento Do Grampo Com Duas Posições (Grampo Fechado E Aberto), Em Aço, Com Acabamento Niquelado Estojo De Alojamento Dos Grampos Em Chapa De Aço Mola Resistente Com Retração Automática Capacidade De Carga De Pente 208 Grampos 26/6- Genmes Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	400	900	R\$37,99	R\$34,90	R\$35,99	R\$36,29
83.	Grampo Aço Galvanizado Para Grampeador 26/6 – Embalagem Contendo 5.000 Unidades, Sendo 24 Pentes, Produto Não Perecível, Composição: Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	700	1.700	R\$6,95	R\$6,90	R\$9,01	R\$7,62
84.	Grampo P/Grampeador 9/10 Galv. – Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$22,00	R\$29,75	R\$30,90	R\$27,55
85.	Grampo P/Grampeador 9/14 Galv.- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$30,30	R\$41,25	R\$41,25	R\$37,60
86.	Grampo Trilho Plástico 80mm Caixa Com 50 . Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	600	1.600	R\$20,25	R\$20,25	R\$20,25	R\$20,25
87.	Guilhotina chapa aço ;dimensões: comprimento, largura, altura; máquina: 68 x 67 x 58cm;área de trabalho: 49 x 34cm;extensão de corte: 34cm; capacidade de corte: 300 folhas (75mg/m2);	UN	10	05	15	R\$266,00	R\$266,00	R\$266,00	R\$266,00
88.	Lápis De Cor ; Sextavado; Produzido Com Madeira 100% Reflorestada E Com Certificação Fsc- Garantia De Máxima Qualidade; Cores Mais Vivas E Excelentes Resultados Com Total Respeito E Ambiente; Formula Exclusiva E Processo Especial De Fabricação Ts- Técnica Skural- Que Proporcionam Maior Resistencia À Ponta Do Lápis; Caixa Contendo: 12 Lápis De Cor Com Pigmentos,3Aglutinantes, Carga Inerte, Ceras E Madeira Refloresta, Mais 02 Lápis Na Cor Preta Em Material Cerâmico, Grafite E Madeira Reflorestada, 01 Apontador Confeccionado Em Resina Termoplástica E Lâmina De Aço Carbono E 01 Borracha Confeccionada Em Látex, Borracha Sintética, Abrasivos E Agentes De Vulcanização.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	6.000	3.500	9.500	R\$17,00	R\$19,99	R\$18,90	R\$18,63

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

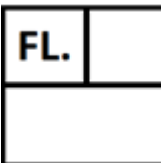
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



89.	Lápis De Cor Jumbo; Triangular 125mm; 12 Cores; Estojo Contendo 1 Apontador; Mina Macia, Mais Grossa E Resistente. Diâmetro Maior, Ideal Para O Uso Na Pré-Escola. Comprimento 3/4 Que Facilita O Uso. Formatos Triangular; Acabamento Decorado. Madeira Plantada De Alta Qualidade.- Fácil De Apontar. - F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.500	7.500	R\$17,59	R\$27,20	R\$38,47	R\$27,75
90.	Lapis Preto Jumbo; Triangular Nº02; Máxima Resistência E Maciez.- F.CASTEL Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	5.000	15.000	R\$1,91	R\$1,28	R\$1,78	R\$1,65
91.	Lápis preto redondo com borracha na ponta max nº2 Produzido com madeira 100% reflorestada Certificada pelo fsc®. Ponta max resistente Descrição: - formato sextavado: não rola na mesa; - produzido com madeira 100% reflorestada; - madeira macia que garante excelente apontabilidade; - ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade; - técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,45	R\$1,50	R\$1,80	R\$1,58
92.	Lápis Preto Sextavado; Nº02; Sextavado Não Rola Na Mesa; Produzido Com Madeira 100 % Reflorestada; Madeira Macia Que Garante Excelente Apontabilidade; Ponta Max Resistente Formula Com Exclusiva Microparticulas Que Garante A Mais Alta Resistencia, Maciez E Apagabilidade; Técnica Secural Exclusivo Processo De Colagem Do Grafite Na Madeira Proporcionando Maior Resistencia A Quebra; Graduação Nº2; Grafite1205 Max.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,00	R\$1,00	R\$0,78	R\$0,92
93.	Lapiseira Plastic.Sextav.0,5mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$4,95	R\$4,46	R\$6,35	R\$5,25
94.	Lapiseira Plastic.Sextav.0,7mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$7,00	R\$6,21	R\$12,90	R\$8,70
95.	Livro Ata (220x320)- 100 Fls., Capa Preta Papelão, Revestido Por Papel Kraft, Folhas Internas 80 G/M², Formato Mínimo De 220 X 320 Mm	UN	500	300	800	R\$17,01	R\$17,49	R\$17,49	R\$17,33
96.	Livro Protocolo 145x205mm 100f	UN	50	50	100	R\$14,76	R\$15,00	R\$15,00	R\$14,92
97.	Massa De Modelar 90 Gramas C/6 Cores Massa De Modelar; Excelente Consistência; Baixa Oleosidades; Embalagem 6 Cores Vivas E Misciveis; Produto Atóxico; Textura Macia; Reutilizável (Não Endurece Em	CX	5.000	2.000	7.000	R\$3,50	R\$3,50	R\$3,40	R\$3,46

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

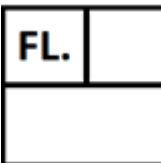
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Contato Com O Ar); Dimensões Aproximadas: 75 X 115 X 19 Mm (Axlpx); Aprovado Pelo Inmetro; Peso Líquido 90g;Garantia Contra Defeito De Fabricação - Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior								
98.	Palito Em Madeira Tipo De Picolé; Pacote Contendo 100 Unidades; Comprimento Mínimo 12cm X 01cm De Espessura X 1cm De Largura.	PT	1.000	600	1.600	R\$6,00	R\$6,00	R\$6,00	R\$6,00
99.	Papel Camurça Cores Variadas Papel Camurça; Nas Medidas 40cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 85; Nas Cores Vivas E Variadas ; Acondicionado Em Pacotes	UN	5.000	2.500	7.500	R\$0,86	R\$0,94	R\$0,94	R\$0,91
100.	Papel Canson Gramatura 190 Papel Canson; Gramatura 190; Liso; Variadas Cores Acabamento Em Ótima Qualidade; Sem Bordas Brancas; Bloco Contendo 20 Folhas	UN	500	250	750	R\$11,10	R\$9,99	R\$9,61	R\$10,23
101.	Papel Cartão Cores Variadas Papel Cartão; Gramatura 280; Medindo 50cm Largura X 70cm Comprimento; Cores Variadas.	UN	10.000	4.000	14.000	R\$1,50	R\$1,70	R\$1,05	R\$1,41
102.	Papel Celofane Papel Celofane, Com 80x100; Diversas Cores	UN	1.000	600	1.600	R\$3,70	R\$3,00	R\$2,69	R\$3,13
103.	Papel Contact Transparente laminado pvc autoadesivo; em papel siliconado; protegido no verso por papel siliconado; medindo 45cm de largura; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente.	MT	2.000	1.000	3.000	R\$1,45	R\$1,10	R\$1,10	R\$1,21
104.	Papel Color-Set Colorido Papel Color Set A4; Nas Medidas Aproximadas De 48cm De Largura 66cm De Comprimento; Não Tóxico; Cores Variadas .	UN	10.000	500	10.500	R\$1,45	R\$1,10	R\$1,10	R\$1,21
105.	Papel Crepon C/Cores Variadas Papel Crepon; Nas Medidas Aproximadas De 48cm Largura X 2 Mts Comprimento; Nas Cores Vivas E Variadas.	UN	10.000	2.000	13.000	R\$1,95	R\$1,90	R\$1,33	R\$1,72
106.	Papel De Seda Cores Variadas - Papel De Seda; 48cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 18; Tinta A Base De Agua; No Tóxico; Acondicionado Em Pacotes; Em Cores Diversas.	UN	5.000	1.500	6.500	R\$0,45	R\$0,30	R\$1,50	R\$0,75
107.	Papel Hectografico Roxo. Papel Hectografico; Roxo; Tiragem No Mínimo De 100 Copias; Caixa Com 100 Unidades; Nas Medidas Aproximadas De 21.5cm Largura X 31.5cm De Comprimento.	CX	10	05	15	R\$68,75	R\$71,13	R\$71,13	R\$70,33
108.	Papel Sulfito Ofício 9-215x315 Sulfito De Papelaria; Gramatura 75g/M2; Formato Ofício 9; Medindo (215x315)Mm; Alvéola Mínima De 90%, Conforme Norma Isso 9001/14001 Selo Fsc Ou Cerflor Na	PT	200	100	300	R\$29,99	R\$29,40	R\$29,99	R\$29,79

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

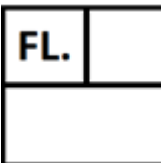
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Embalagem ; Opacidade Mínima De 87%;Umidade Entre 3,5%(+/-1,0)Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo; Ph Alcalino; Embalagem Bopp; Cor Branca. Embalado Em Pacotes De 500 Folhas. Chamex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior								
109.	Papel pardo, rolo com 100 metros Papel pardo 60cm x 100mt Papel pardo; nas medidas aproximadas de 60cm de largura x 100 mts de comprimento.	RL	200	100	300	R\$75,38	R\$75,38	R\$68,75	R\$73,17
110.	Papel sulfita 120g 66x96cm papel alta alvura (sulfita); 120gramatura; ideal para todo tipo de impressao; nas medidas aproximadas de 66x96cm; tipo a1; na cor branca; acondicionado em pacotes com 100 folhas.	PT	2.000	600	2.600	R\$24,59	R\$32,13	R\$29,90	R\$28,87
111.	Papel sulfite Papel sulfite a4 (210 x 297)mm ; multiuso; branco; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm 75 g/m2; iso 9001/14001 com selo do inmetro e certificação fsc ou cerflor na embalagem; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0); conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino; embalagem bopp; na cor branca. Embalado em pacotes com 500 folhas.	PT	15.000	10.000	25.000	R\$26,75	R\$27,59	R\$27,59	R\$27,31
112.	Pasta A Z Lombo Estreito	UN	500	300	800	R\$14,90	R\$14,50	R\$14,30	R\$14,56
113.	Pasta A Z Lombo Largo		500	300	800	R\$14,38	R\$14,38	R\$16,35	R\$15,03
114.	Pasta Catálogo Com Visor - Com 100 Plásticos, Espessura 0,06 Mm, Tamanho Ofício (Cor: Preto)	UN	300	200	500	R\$29,99	R\$27,90	R\$29,99	R\$29,26
115.	Pasta de papelão com aba e elastico Pasta c/ aba e elástico - papelão em papelão; plastificada; pesando 250g/m2; tamanho aproximadamente ofício; sem cantos vivos ou rebarbas.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$2,90	R\$2,09	R\$2,95	R\$2,64
116.	Pasta de papelão com grampo e trilho Pasta papelão / grampo trilho pasta papelão com grampo trilho pasta duplex; de papelão plastificado; pesando 300g/m2; tamanho aproximadamente ofício; com grampo e trilho de metal; cores variadas - dello ou de qualidade equivalente ou superior	UN	1.000	750	1.750	R\$2,35	R\$1,15	R\$1,60	R\$1,70
117.	Pasta Formulário Cont. Vertical 80 Col. Com Duas Capas De Papel Com Trilho Plástico; 4 Terminais ; 2 Pinos – Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	750	1.750	R\$8,14	R\$9,75	R\$8,16	R\$8,68
118.	Pasta plástica com grampo e trilho Pasta plástica grampo trilho ofício - cristal - dimensão 250 x 332mm, medida aproximada 2cm	UN	100	60	160	R\$2,88	R\$2,99	R\$3,20	R\$3,02
119.	Pasta Polionda Lombo Larg.35mm De Polipropileno; Com Aba E Elástico; Tamanho Ofício; Lombada De 35mm (Médio); Cores Diversas;	UN	1.000	750	1.750	R\$6,40	R\$7,70	R\$6,75	R\$6,95

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

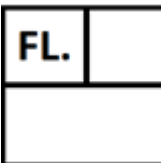
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



120.	Pasta Polionda C/ Elástico 18mm Pasta Polionda 315x226x 18mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Oficio. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$9,25	R\$9,25	R\$9,25	R\$9,25
121.	Pasta Polionda C/ Elástico 20mm Pasta Polionda 315x226x 20mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Oficio. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou S Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$5,60	R\$6,25	R\$5,09	R\$5,64
122.	Pasta Polionda Com Elástico 55mm Pasta Polionda C/ Elástico 55mm Pasta Polionda 315x226x 55mm-	UN	3.000	2.000	5.000	R\$6,70	R\$7,45	R\$7,70	R\$7,28
123.	Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável 100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável 100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	30	80	R\$22,99	R\$22,90	R\$21,50	R\$22,46
124.	Pasta Suspensa Marmoriz.Plast. + De Cartão Marmorizado Plastificado; Com Gramatura De 330g/M2; Na Cor Parda; No Tamanho Oficio (240x360)Mm; Haste Plásticas; Ponteiras De Polipropileno; Com Grampo Trilho; Modelo Normal; Visor Em	UN	3.000	3.000	6.000	R\$5,15	R\$5,15	R\$5,15	R\$5,15

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

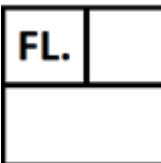
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Acetato E Etiqueta Branca; Acondicionadas Em Caixas. Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior								
125.	Perfurador 2 Furos : Base 11,4x 12,3 Cm; Tamanho Grande; Em Metal; Perfuração: Até 40 Folhas Com Espessura De 75 G/M2; 02 Furos Com Diâmetro De 6mm ; Régua Poicionadora De Papel; Com Deposito De Papel- Cor Preto- Caixa Com 01 Unid. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$62,93	R\$62,93	R\$62,93	R\$62,93
126.	Perfuradora de papel para encardenação,dimensões:comprimento, largura, altura.; máquina: 43,7 x 37,3 x 18,7cm; área de trabalho: 39,6 x 25,7cm; extensão de perfuração: 36cm; quantidade de furos: 60 capacidade de perfuração: 20 folhas;peso liquido: 11,350kg ;ajuste de margem: 2 até 8mm	UN	10	03	13	R\$898,60	R\$898,60	R\$898,60	R\$898,60
127.	Pincel atômico chanfrado azul pincel atômico "chanfrada" - composição: resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor azul)	UN	500	400	900	R\$5,90	R\$5,99	R\$5,30	R\$5,73
128.	Pincel atômico chanfrado preto Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor preta)	UN	500	400	900	R\$4,45	R\$4,20	R\$4,39	R\$4,34
129.	Pincel atômico chanfrado vermelho Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor vermelho)	UN	500	400	900	R\$4,45	R\$4,20	R\$4,39	R\$4,34
130.	Pincel para quadro branco, na cor azul recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (azul); resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,90	R\$15,75	R\$13,97	R\$14,88
131.	Pincel para quadro branco, na cor preta recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de alcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,90	R\$15,75	R\$13,97	R\$14,88
132.	Pincel para quadro branco, na cor vermelha recarregável	UN	100	1.000	3.000	R\$14,90	R\$15,75	R\$13,97	R\$14,88

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

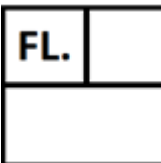
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior								
133.	Pincel Redondo N°0; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$2,80	R\$2,90	R\$2,95	R\$2,88
134.	Pincel Redondo N°10; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,60	R\$3,80	R\$3,95	R\$3,78
135.	Pincel Redondo N°6; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,50	R\$3,25	R\$2,99	R\$3,24
136.	Pintura a dedo pintura a dedo; 30 ml; com 06 cores vivas e sortidas; não atóxica; composto por resina de p.v.a, água, carga, pigmentos e conservante; acondicionada em embalagem de papelão.	cx	5.000	500	5.500	R\$10,20	R\$10,20	R\$10,46	R\$10,28
137.	Pistola P/Cola Quente Bastão Fino -- Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Finos De Diâmetro. – Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$37,53	R\$41,70	R\$41,70	R\$40,31
138.	Pistola P/Cola Quente Bastão Grosso Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Grosso De Diâmetro. Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$59,99	R\$55,79	R\$59,99	R\$58,59
139.	Porta Fita Ades. Durex 12x50 Suporte Para Fita Adesiva Pequeno Largura; 90 Mm; Comprimento 213mm; Altura 115mm; Capacidade; Rolos De Fitas Medindo 12mmx50m Cor Variadas, Composição; Lamina Em Aço Inox E Corpo Em Poliestireno, Lamina Com Corte A Laser , Base Anti- Derrapante, Especial Para Corte De Fita De Polipropileno	UN	100	100	200	R\$24,90	R\$24,90	R\$37,53	R\$29,11
140.	Prancheta Portátil A4 Duraploc Metal	UN	500	400	900	R\$18,15	R\$18,15	R\$18,15	R\$18,15
141.	Prendedor De Papel; 19mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$0,44	R\$0,27	R\$0,31	R\$0,34
142.	Prendedor De Papel; 32mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto –ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$1,68	R\$1,81	R\$1,81	R\$1,76
143.	Régua De Poliestireno 30cm -- De Uso Escolar/Escritório; De Poliestireno; Medindo 30 Cm, Com Escala Milimétrica, Em Baixo Relevô; Na Cor Transparente - Acrílim Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	2.500	7.500	R\$3,50	R\$2,75	R\$2,62	R\$2,95

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

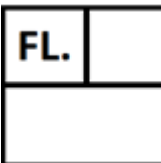
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



144.	Suporte para fita adesiva pequena Suporte para fita adesiva pequeno; design profissional para uso no escritório e no lar; corta convenientemente boa variedade de fitas adesivas; base de borracha, protege e evita o deslizamento da peça; não arranha superfícies; corta fitas adesivas de até 19mm de largura com comprimento máximo de 20 m; fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras; lâmina de corte em meta.	UN	300	150	450	R\$14,45	R\$14,45	R\$14,45	R\$14,45
145.	Tesoura Em Inox N°8 Grande ---- Tesoura Grande; N° 8!"; Em Aço Inox; Cabo Em Plástico Reforçado Na Cor Preta; Resistente Destro; Com Dois Dedos; Com Rebite; Lamina Aço Inox; Com Ponta Arredondada; Para Uso Doméstico; Com Garantia Contra Defeito De Fabricação Por Tem Indeterminado. Tramontina Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$19,95	R\$13,80	R\$19,33	R\$17,69
146.	Tesoura escolar, 13 cm Tesoura escolar 1,5mm x 13cm Tesoura escolar; com laminas em aço polido e cabo de polietileno de alta qualidade e resistencia; corte precisos sem precisar de fazer força; pontas arredondadas; medidas aproximadas de 1.5mm espessura da lamina x 13 cm de comprimento total; certificado pelo inmetro; cores variadas.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$6,30	R\$7,70	R\$5,99	R\$6,66
147.	Tesoura pequena 11 cm Tesoura aço inox 11cm(pequena), com cabo em inox	UN	5.000	2.500	7.500	R\$10,77	R\$10,77	R\$9,90	R\$10,48
148.	Tinta Guache Cores Variadas Tinta Guache; Frasco Com 250ml, Acondicionada Em Caixas; Desenvolvida Para Trabalhos Artisticos E Escolares; Com Cores Vivas; Soluvel Em Agua; Atóxica. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	1.500	6.500	R\$7,30	R\$7,80	R\$7,80	R\$7,63
149.	Tinta para carimbeira 42ml, azul Tinta para carimbeira; azul; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade mínima de 02 anos após data de fabricação.	UN	500	350	850	R\$10,95	R\$8,42	R\$9,65	R\$9,67
150.	Tinta para carimbeira 42ml preta Tinta para carimbeira preta Tinta para carimbeira; preta; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade mínima de 02 anos após data de fabricação-	UN	500	350	850	R\$10,95	R\$8,42	R\$9,65	R\$9,67
151.	Tnt- Tecido Variadas Cores Tecido Tnt; Produto Constituído Com Polímero 100% Em Polipropileno; Medindo 1,40mt De	MT	5.000	2.500	7.500	R\$2,89	R\$1,69	R\$2,00	R\$2,19

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

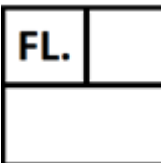
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Largura X 40 Gramas De Espessura; Em Diversas Cores.								
152.	Toalha De Plástico para mesa; plastificada e flanelada; estampa diversa; medindo 1,40 de largura.	MT	5.000	1.500	6.500	R\$24,90	R\$31,00	R\$27,00	R\$27,63
153.	Umedecedor Para Dedos , Tipo Esponja Com Base De Borracha Antiderrapante E Hipermeabilizante; Ideal Para Pegar Papeis; Tamanho Circular.	UN	100	100	200	R\$2,92	R\$4,50	R\$1,99	R\$3,13
154.	Umedecedor de Dedos - Não Tóxico – Inodoro; Composição: ácido graxo e glicóis	UN	100	100	200	R\$3,70	R\$2,80	R\$5,15	R\$3,88

Obs: As médias acima foram constituídas com base em pesquisa de mercado, onde foram analisados os menores preços de item a item e assim foram compostas as estimativas para média acima.

3.2. As quantidades dos produtos acima prevista é meramente estimativa para serem eventualmente adquiridos no exercício de 2022. Portanto a Prefeitura do Município de Alfenas pagará pela quantidade de produtos efetivamente solicitados e fornecidos, comprovado por AF do setor requisitante e por meio de nota fiscal.

3.3. Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade da ata são baseadas na demanda e gastos do Município em exercícios anteriores.

3.4. DO VALOR ESTIMADO DA ATA.

3.4.1. Planilha orçamentária de custos:

Item	Tipo/descrição	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Média	Valor total
1.	Agenda executiva comercial Diária de mesa costurada anual -agenda costurada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro e atual, com capa dura e folhas internas funcionais. Ideal para a organização em ambientes comerciais. Características: capa com material especial e dura; com acabamento metalizado e fitilho; visão diária; formato 123mmx275mm; capa mínimo 380g/m2; miolo 63g/m2 e número de folhas 208 páginas.	UN	100	100	200	R\$31,97	R\$6.394,00
2.	Alfinete N°01 Na Cor Preta ; Fabricado Com Cabeça De Poliestileno; E Ponta De aço Niquelado; Produto Não Perecível; Com Pontas Perfurantes; Medida N° 01 Cor Preta; Caixa Com 50 Unidade.	CX	500	300	800	R\$5,74	R\$4.592,00
3.	Almofada Para Carimbo - Embalagem Contendo 1 Unidade, Almofada N° 3, Tampa De Metal, Composição: Feltro, Tecido, Tinta À Base De Água, Corante, Resina Termoplástica -Radex - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	50	150	R\$14,48	R\$2.172,00
4.	Apagador p/ quadro branco e lousa a giz 5 X 15cm Apagador Leve E Macio; Usado Em Quadro Branco E Lousa A Giz; Maciço; 5,0cm Altura X 15cm De Comprimento; Com Feltro Especial Aproximadamente 4mm; Que Permite A Troca Do Feltro; Produto De Procedência Nacional	UN	500	300	800	R\$6,40	R\$5.1200
5.	Apontador de lapis, fixo de mesa Apontador de lápis fixac. Mesa -+Apontador de lápis; manual; mecânico; sistema de laminas	UN	100	50	150	R\$63,84	R\$9.576,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

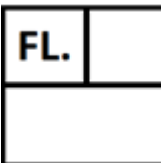
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	helicoidais; reservatório removível; fixação em mesa; corpo plástico; dimensões 9.5cm altura x 5.3cm largura x 6.0 profundidade. Cis - ou de qualidade equivalente ou superior.						
6.	Apontador em metal, com 1 furo Apontador metal c/1 furo Metal resistente; com 01 furo e lamina; tamanho aproximado de 2,5x1,5x0,5. F.castel - ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$2,20	R\$13.200,00
7.	Apontador Plástico Para Lápis Jumbo ; Resistente; Com 01 Furo E Lamina. F.Castel - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	500	5.500	R\$5,38	R\$29.590,00
8.	Barbante Algodão 8 Fios 200g De Algodão Cru; Com 08 Fios; Rolo 200 Gramas; Aproximadamente 150 Metros. Vonder- Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	3.000	1.500	4.500	R\$10,80	R\$48.600,00
9.	Bastão De Cola Quente "Fino" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Pequena), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$47,66	R\$7.149,00
10.	Bastão De Cola Quente "Grossa" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Média), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$46,29	R\$6.946,50
11.	Bloco Auto Adesivo Flag Post-It Escritório Colorido Com 100 Fls 38mm X 51mm	PT	500	350	850	R\$9,65	R\$8.202,50
12.	Bobina para calculadora Bobina p/calculadora 57mm x 30m; papel apergaminhado aproximadamente 75 gramas.	UN	500	300	800	R\$1,88	R\$1.504,00
13.	Borracha de latex , na cor branca Borracha látex branca Feita de látex natural; escolar; para apagar lápis E grafite sem ocorrer borrões na folha; no formato retangular; número 20; na cor branca, medindo aprox. 4,0 x 2,8 x 1,0cm; Com selo de segurança do imetro na embalagem.	UN	10.000	700	10.700	R\$1,01	R\$10.807,00
14.	Caderno brochura, capa dura, grande Caderno brochura 96 fls , capa dura, 4x1 cores com pauta medindo 200x275 (sem personalização)	UN	5.000	2.000	7.000	R\$10,70	R\$74.900,00
15.	Caderno de desenho em espiral Caderno de desenho; 4x1 cores, personalizado com 60 folhas; formato 320x230 em papel 75g/m2; grande; espiral	UN	3.000	500	3.500	R\$11,10	R\$38.850,00
16.	Caderno, capa dura, pequeno Caderno brochura 96 folhas capa dura 4x1 cores, pequeno, com pauta (sem personalização)	UN	5.000	2.000	7.000	R\$5,73	R\$40.110,00
17.	Caderno, em espiral, pequeno Caderno espiral pequeno 96 fls com pauta capa dura, 4x1 cores. (sem personalização)	UN	1.000	500	1.500	R\$5,03	R\$7.545,00
18.	Caixa Arquivo. Morto Polipropileno Armazene Seus Documentos, Comprovantes, Contratos E Etc. Mantenha Seus Documentos Protegidos Dimensões 350 X 130 X 245mm- Polibras Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	5.000	10.000	R\$9,76	R\$97.600,00
19.	Caixa Para Correspondência; Vertical; Triplo; Articulado; Em Acrílico; Fume Ou Transparente; Tamanho Ofício 410 X 270 X 185 Mm.- Acrimil Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$82,85	R\$16.570,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

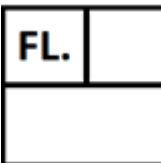
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



20.	Calculadora profissional de mesa, visor lcd, 14 dígitos, teclas de dupla e tripla zero, memória p/ 4 funções e contador de itens, bivolt automático 110/220.	UN	10	05	15	R\$658,41	R\$9.876,15
21.	Calculadora Solar De Mesa ; Funções De Cálculos Básicos, Formato:195x 149mm 31 Teclas Plástica, Auto desligamento, 12 Dígitos, Fonte Duas Com Dois Anos De Garantia. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$30,07	R\$6.014,00
22.	Campainha de mesa	UN	05	05	10	R\$27,53	R\$275,30
23.	Caneta esferográfica 1,00mm, cores variadas caneta esf. 1,0mm- cores variadas; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; esfera de tungstênio; com espessura de 1,00mm (ponta média); cores variadas tampa ventilada no centro. Bic ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,24	R\$22.320,00
24.	Caneta esferográfica, 0,7mm, cores variadas Caneta esf.res. Termo.0,7mm , cores variadas, Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; ponta de latão esfera de tungstênio; com espessura de (0,7mm) ponta fina; tampa asfixiante; acondicionadas em caixa. Compactor ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,15	R\$20.700,00
25.	Caneta hidrocor 12 cores Caneta hidrocor cx com 12 cores; ponta de 2mm, formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade. - tinta lavável: não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Tipo canetas hidrográficas características atóxica; cores sortidas- f.castel ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$12,19	R\$91.425,00
26.	Caneta marca texto, ponta em poliéster Caneta marca texto; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corante, aditivos e pontas de poliéster. F.castel ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$1,98	R\$17.820,00
27.	Canetinha Hidrocor Jumbo; Acondicionado Em Estojo Contendo 12 Cores Vivas; Ideal Para Mãos Pequenas; Tinta Lavável; Escrita 2 Espessuras Trassos; Tampa Antiasfixiante. F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$16,86	R\$118.020,00
28.	Capa Encader.Tam.A4 Cor Preta (Fundo) Capa Para Encadernação fundo; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta. Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,55	R\$467,50
29.	Capa Encader.Tam.A4 Cor Transparente Capa Para Encadernação Frente; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta- Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,61	R\$518,50
30.	Cartolina Laminada 49 X 59 Cm Cartolina Laminada; Gramatura 150 G; Nas Medidas 49 X 59 Cm; Acondicionado Em Pacote.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$4,95	R\$29.700,00
31.	Cartolinas Cores Variadas;	UN	10.000	3.000	13.000	R\$0,98	R\$12.740,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

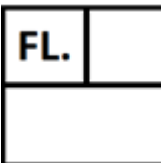
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Medindo (50x66)Cm; Gramatura 150g; Cores Diversas; Acondicionada Em Pacotes.						
32.	Cartucho de tinta , para pincel de quadro branco Cartucho de tinta para pincel quadro branco cores variadas; quantidade aproximada de 5,5 ml- pilot ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	1.000	500	1.500	R\$6,02	R\$9.030,00
33.	Clipes galvanizado 1/0 Clipes de aço galvanizado 1/0 - caixa com aproximadamente 770 unidades.	CX	500	300	800	R\$23,74	R\$18.992,00
34.	Clipes galvanizado 2/0 Clipes de aço galvanizado 2/0 - caixa com aproximadamente 730 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,56	R\$11.648,00
35.	Clipes galvanizado 3/0 Clipes de aço galvanizado 3/0 - caixa com aproximadamente 430 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,52	R\$11.616,00
36.	Clipes galvanizado 4/0 Clipes de aço galvanizado 4/0 - caixa com aproximadamente 390 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,25	R\$11.400,00
37.	Clipes De Aço Galvanizado 6/0 - Caixa Com 220 Unidades. Bacchi Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	300	800	R\$15,86	R\$12.688,00
38.	Clipes galvanizado 8/0 Clipes de aço galvanizado 8/0 - caixa com aproximadamente 180 unidades.	CX	500	300	800	R\$31,94	R\$25.552,00
39.	Cola Branca N Toxica 40 Gr Cola Branca; Não Toxica; Contendo Em Sua Composição Acetato De Polvinila; Tubo Contendo 40 Gramas; Com Selo Do Inmetro; Ideal Para Trabalhos Em Tecido, Papel, Papelão E Assemelhados; Lavável. Tenaz Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,80	R\$32.400,00
40.	Cola branca, líquida, 90 gramas Cola líquida branca escolar 90g Cola branca; não toxica; contendo em sua composição acetato de polvinila; tubo contendo 90 gramas; com selo do inmetro; ideal para trabalhos em tecido, papel, papelão e assemelhados; lavável.	UN	5.000	3.500	8.500	R\$3,05	R\$25.925,00
41.	Cola Glitter 23 MI Cola Gliter N Toxica 23g; Cola Glitter; Nao Toxica; Possui Brilho Intenso; Caixa Com 06 Unidades Nas Cores Verde, Vermelho, Azul, Prata, Ouro E Branca; Contendo 23 G Cada Caixa; Desenvolvida Para Trabalhos Escolares E Artesanais; Possui Bico Aplicador Que Facilita A Pintura; Podendo Ser Usada Também Com Esponja E/Ou Pincel; Para Fazer Colagens, Relevos Coloridos, Decorar E Pintar Sobre Papel, Papel Cartão E Cartolina. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.500	7.500	R\$16,46	R\$123.450,00
42.	Colchete Latonado N5 15- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$15,20	R\$4.560,00
43.	Colchete Latonado Número 10; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$13,25	R\$3.975,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

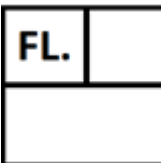
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



44.	Colchete Latonado Número 12; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$17,45	R\$5.325,00
45.	Compasso Escolar Compasso Escolar Em Aço Inox Com Mecanismo De Regulagem Para Grafite Em Aço Inox E Agulha Antiferrugem, Haste De Carbono, Abertura Para Raio De 148,0 Mm. Ponta Com Mina De Grafite Hd 2,0 Mm X 20,0. Ponta Seca De Aço Inox 1,5 Mm X 20,0. Cabeça Plástica De Poliacetal Colorida, Engrenagem Para Articulação Abs – Study Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	400	1.400	R\$7,65	R\$10.710,00
46.	Elástico Látex N#18 Caixa 25g Fulgor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	3.500	8.500	R\$3,80	R\$32.300,00
47.	Espeto Em Madeira, Tipo Churrasco, Sem Ponta; Pacote Contendo 100 Unidades; Roliço; Medidas Mínimas De 4.250mm	PT	500	200	700	R\$5,40	R\$3.780,00
48.	Espiral encadernação 17mm pacote com 50	PT	100	50	150	R\$29,45	R\$4.417,50
49.	Espiral encadernação 07 mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$21,99	R\$3.298,50
50.	Espiral encadernação 09mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$29,99	R\$4.498,50
51.	Espiral encadernação 12mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$47,19	R\$7.078,50
52.	Espiral encadernação 14mm pacote com 85 unidades	PT	100	50	150	R\$30,33	R\$4.549,50
53.	Espiral encadernação 20mm pacote com 50 unidades	PT	100	50	150	R\$41,79	R\$6.268,50
54.	Espiral encadernação 25mm pacote com 45 unidades	PT	100	50	150	R\$47,34	R\$7.101,00
55.	Espiral encadernação 29mm pacote com 35 unidades	PT	100	50	150	R\$55,08	R\$8.262,00
56.	Espiral encadernação 33mm pacote com 25 unidades	PT	100	50	150	R\$55,83	R\$8.374,50
57.	Espiral encadernação 40mm pacote com 20 unidades	PT	100	50	150	R\$61,64	R\$9.246,00
58.	Estilete Lamina Aço Estreita Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido ;Lamina De Aço Carbono; Medindo 9mm ; Cores Variadas. Selbor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$2,08	R\$1.768,00
59.	Estilete Lamina Aço Larga Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido; Lamina De Aço – Sebor Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$3,53	R\$3.000,50
60.	Etiqueta autoadesiva tamanho a4 (210x297)mm ou (215x,9x279,4) , sendo compatível com impressora jato de tinta, laser. Pacote c/ 25folhas.	PT	200	200	400	R\$36,00	R\$14.400,00
61.	Extrator De Grampo Espátula --- Extrator De Grampo; Tipo Espátula; Confeccionado Em Chapa De Ao Fina Fria Sae 1020 Zincado; Resistente; Medidas Aproximadas 2cm Largura X 15 Cm De Comprimento	UN	500	400	900	R\$2,09	R\$1.881,00
62.	Fita Adesiva Colorida	UN	5.000	2.000	7.000	R\$1,71	R\$11.970,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

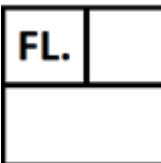
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Fita Adesiva; Colorida; Acondicionado Em Caixa De Papelão; Embalagem Original, Protegida Do Calor, Umidade E P. A Validade Est Impressa No Tubete (Nos Rolos De Fita Adesiva Com Tubete De 1 Polegada De A Validade Do Produto Est Identificada Na Embalagem Externa); Nas Medidas 12mm Largura X 10 M Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior						
63.	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Bca + Fita Adesiva Crepe; Validade Impressa No Tubete; Acondicionado Em Caixas De Papelão; Composição: Papel Crepado Saturado Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resinas Sintéticas; Nas Medida Aproximadas De 18mm Largura X 50mts De Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	5.000	4.000	9.000	R\$12,83	R\$115.470,00
64.	Fita Adesiva, larga Embalagem 48x50m Fita Adesiva; Larga; Transparente Nas Medidas De 48mm Largura X 50mts Comprimento; Composição: Filme De Bopp; Com Tubete Em Papelão De 0,02mm E Validade Impressa No Mesmo. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	RL	5.000	4.000	9.000	R\$6,44	R\$57.960,00
65.	Fita Adesiva Marron 48mm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Marrom; Nas Medidas 48mm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintética. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	RL	1.000	700	1.700	R\$13,22	R\$22.474,00
66.	Fita Adesiva Transp. 12cm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Transparente; Nas Medidas 12cm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintetica- FIT PELOu De Qualidade Equivalente Ou superior	RL	5.000	3.500	8.500	R\$2,36	R\$20.060,00
67.	Fita corretiva com 4mm x10 m; correção seco; excelente aderencia produto atoxico com 10 metros de comprimento.	UN	1.000	700	1.700	R\$13,43	R\$22.831,00
68.	Fita De Nylon Para Calculadora Olivetti: Pvf - Carretel Duplo: Dimensões:6m X 13mm; Para Uso Em Equipamento Olivetti; Suma:22/32i /32 Eui/33 ;logos 662/6825- código: 520614. embalado em caixa com carretel duplo. olivetti	UN	100	50	150	R\$12,62	R\$1.893,00
69.	Fita Adesiva Dupla Face; Em Polipropileno; Medindo 19x30; Composição: Filme Em Polipropileno Bi Orientado Coberto Com Adesivo À Base De Água Em Ambos Os Lados; Com Papel Siliconado (Antiderrapante) De Ambos Os Lados; Acondicionado Em Caixa De 60Papelão; Com Validade Impressa No Tu60bete. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	UN	5.000	3.000	8.000	R\$17,78	R\$142.240,00
70.	Fita Para Impressora Epson Fx2190 Matricial; Epson; Nylon; Fx2190; Preta; Compatível , Nova ; Validade Mínima De 6 Meses, Embalagem Individual. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	100	60	160	R\$118,08	R\$18.892,80

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

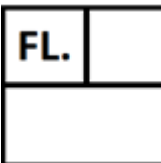
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



71.	Fita P/Impressora Epson Fx890; Matricial; Em Nylon; Preta; Nova; Validade Mínima De 6 Meses; Embalada Individualmente. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	60	160	R\$19,79	R\$3.166,40
72.	Folha de eva 2,0mm Folha em e.v.a 2,0 mm espessura; liso Folha de e.v.a; colorido; medindo 40x60cm x 2,0 mm de espessura; lavável; atóxico; anatomico; embalada em saco plástico seller ou de qualidade equivalente ou superior	UN	10.000	3.500	13.500	R\$3,87	R\$52.245,00
73.	Formulario contínuo 2 vias Formulario contínuo 80 colunas 2 vias bco autocopiativo; caixa c/1.500 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro); papel apergaminhado branco; com gramatura de aproximadamente 60g/m2; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm2; com microserilhas em caixas pesando no minimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.	CX	10	20	30	R\$213,30	R\$6.399,00
74.	Formulario contínuo 3 vias Formulário contínuo 80 colunas 3 vias bco autocopiativo; caixa c/900 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro); papel apergaminhado branco; com gramatura aproximada de 60g/m2; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm2; com microserilhas em caixas pesando no minimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.	CX	100	100	200	R\$249,27	R\$49.854,00
75.	Giz Escolar Branco P/Quadro, Giz Escolar; Branco; Antialérgico; Para Aplicação Em Quadro Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plástico- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$11,73	R\$3.519,00
76.	Giz Escolar Colorido P/Quadro, Giz Escolar; Colorido; Antialérgico; Para Aplicação Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plástico- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$18,79	R\$5.637,00
77.	Gizão De Cera Caixa C/12 Un. Gizão De Cera; Em Formato Redondo; 12 Cores Vivas; Estojo Exclusivo Interno Que Garante Maior Proteção; Formula Resistente A Queda; Formato Jumbo; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 12,5x15,2x1,7cm (Axlpx); Peso Aproximado 145g. – Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.000	7.000	R\$13,14	R\$91.980,00
78.	Grafite Espessura 0,5mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador- F. Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$13,55	R\$1.219,50
79.	Grafite Espessura 0,7mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$12,02	R\$1.081,80

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

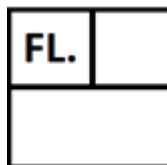
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



80.	Grampeador de mesa 26/6 metal estrutura metálica; base de borracha; medindo (20x4,5x8,5) cm (compr x larg frente x alt. Frente); na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2)	UN	500	400	900	R\$35,37	R\$31.833,00
81.	Grampeador De Mesa Capacidade 200 Folhas-	UN	100	50	150	R\$136,29	R\$20.443,50
82.	Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador Metálico Tipo Alicate Capacidade Para Grampear Até 25 Folhas De Papel 75g/M2 Dimensões 167x26x71mm Fabricado Em Chapa De Aço Pintura Epóxi (Líquida) Base De Fechamento Do Grampo Com Duas Posições (Grampo Fechado E Aberto), Em Aço, Com Acabamento Niquelado Estojo De Alojamento Dos Grampos Em Chapa De Aço Mola Resistente Com Retração Automática Capacidade De Carga De Pente 208 Grampos 26/6-Genmes Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	400	900	R\$36,29	R\$32.661,00
83.	Grampo Aço Galvanizado Para Grampeador 26/6 – Embalagem Contendo 5.000 Unidades, Sendo 24 Pentes, Produto Não Precível, Composição: Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	700	1.700	R\$7,62	R\$12.954,00
84.	Grampo P/Grampeador 9/10 Galv. – Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$27,55	R\$20.662,50
85.	Grampo P/Grampeador 9/14 Galv.- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$37,60	R\$28.200,00
86.	Grampo Trilho Plástico 80mm Caixa Com 50 . Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	600	1.600	R\$20,25	R\$32.400,00
87.	Guilhotina chapa aço ;dimensões: comprimento, largura, altura; máquina: 68 x 67 x 58cm;área de trabalho: 49 x 34cm;extensão de corte: 34cm; capacidade de corte: 300 folhas (75mg/m2);	UN	10	05	15	R\$266,00	R\$3.990,00
88.	Lápis De Cor ; Sextavado; Produzido Com Madeira 100% Reflorestada E Com Certificação Fsc- Garantia De Máxima Qualidade; Cores Mais Vivas E Excelentes Resultados Com Total Respeito E Ambiente; Formula Exclusiva E Processo Especial De Fabricação Ts- Técnica Skural- Que Proporcionam Maior Resistencia À Ponta Do Lápis; Caixa Contendo: 12 Lápis De Cor Com Pigmentos,3Aglutinantes, Carga Inerte, Ceras E Madeira Refloresta, Mais 02 Lápis Na Cor Preta Em Material Cerâmico, Grafite E Madeira Reflorestada, 01 Apontador Confeccionado Em Resina Termoplástica E Lâmina De Aço Carbono E 01 Borracha Confeccionada Em Látex, Borracha Sintética, Abrasivos E Agentes De Vulcanização.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	6.000	3.500	9.500	R\$18,63	R\$176.985,00
89.	Lápis De Cor Jumbo ; Triangular 125mm; 12 Cores; Estojo Contendo 1 Apontador; Mina Macia, Mais Grossa E Resistente. Diâmetro Maior, Ideal Para O Uso Na Pré-Escola. Comprimento 3/4 Que Facilita O Uso. Formatos Triangular; Acabamento Decorado.	CX	5.000	2.500	7.500	R\$27,75	R\$208.125,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	Madeira Plantada De Alta Qualidade.- Fácil De Apontar. - F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior						
90.	Lapis Preto Jumbo ; Triangular N°02; Máxima Resistência E Maciez.- F.CASTEL Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	5.000	15.000	R\$1,65	R\$24.750,00
91.	Lápis preto redondo com borracha na ponta max n°2 Produzido com madeira 100% reflorestada Certificada pelo fsc®. Ponta max resistente Descrição: - formato sextavado: não rola na mesa; - produzido com madeira 100% reflorestada; - madeira macia que garante excelente apontabilidade; - ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade; - técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,58	R\$28.440,00
92.	Lápis Preto Sextavado ; N°02; Sextavado Não Rola Na Mesa; Produzido Com Madeira 100 % Reflorestada; Madeira Macia Que Garante Excelente Apontabilidade; Ponta Max Resistente Formula Com Exclusiva Micropartículas Que Garante A Mais Alta Resistência, Maciez E Apagabilidade; Técnica Secural Exclusivo Processo De Colagem Do Grafite Na Madeira Proporcionando Maior Resistência A Quebra; Graduação N°2; Grafite1205 Max.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	8.000	18.000	R\$0,92	R\$16.560,00
93.	Lapiseira Plastic.Sextav.0,5mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$5,25	R\$1.050,00
94.	Lapiseira Plastic.Sextav.0,7mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$8,70	R\$1.740,00
95.	Livro Ata (220x320)- 100 Fls., Capa Preta Papelão, Revestido Por Papel Kraft, Folhas Internas 80 G/M², Formato Mínimo De 220 X 320 Mm	UN	500	300	800	R\$17,33	R\$13.864,00
96.	Livro Protocolo 145x205mm 100f	UN	50	50	100	R\$14,92	R\$1.492,00
97.	Massa De Modelar 90 Gramas C/6 Cores Massa De Modelar; Excelente Consistência; Baixa Oleosidades; Embalagem 6 Cores Vivas E Miscíveis; Produto Atóxico; Textura Macia; Reutilizável (Não Endurece Em Contato Com O Ar); Dimensões Aproximadas: 75 X 115 X 19 Mm (AxLxp); Aprovado Pelo Inmetro; Peso Líquido 90g;Garantia Contra Defeito De Fabricação - Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.000	7.000	R\$3,46	R\$24.220,00
98.	Palito Em Madeira Tipo De Picolé; Pacote Contendo 100 Unidades; Comprimento Mínimo 12cm X 01cm De Espessura X 1cm De Largura.	PT	1.000	600	1.600	R\$6,00	R\$9.600,00
99.	Papel Camurça Cores Variadas	UN	5.000	2.500	7.500	R\$0,91	R\$6.825,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

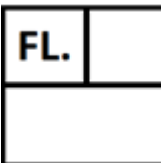
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Papel Camurça; Nas Medidas 40cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 85; Nas Cores Vivas E Variadas ; Acondicionado Em Pacotes						
100.	Papel Canson Gramatura 190 Papel Canson; Gramatura 190; Liso; Variadas Cores Acabamento Em Ótima Qualidade; Sem Bordas Brancas; Bloco Contendo 20 Folhas	UN	500	250	750	R\$10,23	R\$7.672,50
101.	Papel Cartão Cores Variadas Papel Cartão; Gramatura 280; Medindo 50cm Largura X 70cmprimento; Cores Variadas.	UN	10.000	4.000	14.000	1,41	R\$19.740,00
102.	Papel Celofane Papel Celofane, Com 80x100; Diversas Cores	UN	1.000	600	1.600	R\$3,13	R\$5.008,00
103.	Papel Contact Transparente laminado pvc autoadesivo; em papel siliconizado; protegido no verso por papel siliconado; medindo 45cm de largura; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente.	MT	2.000	1.000	3.000	R\$1,21	R\$3.360,00
104.	Papel Color-Set Colorido Papel Color Set A4; Nas Medidas Aproximadas De 48cm De Largura 66cm De Comprimento; Não Tóxico; Cores Variadas .	UN	10.000	500	10.500	R\$1,21	R\$12.705,00
105.	Papel Crepon C/Cores Variadas Papel Crepon; Nas Medidas Aproximadas De 48cm Largura X 2 Mts Comprimento; Nas Cores Vivas E Variadas.	UN	10.000	2.000	13.000	R\$1,72	R\$22.360,00
106.	Papel De Seda Cores Variadas - Papel De Seda; 48cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 18; Tinta A Base De Agua; No Tóxico; Acondicionado Em Pacotes; Em Cores Diversas.	UN	5.000	1.500	6.500	R\$0,75	R\$4.875,00
107.	Papel Hectografico Roxo. Papel Hectografico; Roxo; Tiragem No Mínimo De 100 Copias; Caixa Com 100 Unidades; Nas Medidas Aproximadas De 21.5cm Largura X 31.5cm De Comprimento.	CX	10	05	15	R\$70,33	R\$1.054,95
108.	Papel Sulfito Oficio 9-215x315 Sulfito De Papelaria; Gramatura 75g/M2; Formato Oficio 9; Medindo (215x315)Mm; Alvura Mínima De 90%, Conforme Norma Isso 9001/14001 Selo Fsc Ou Cerflor Na Embalagem ; Opacidade Mínima De 87%;Umidade Entre 3,5%(+/-1,0)Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo; Ph Alcalino; Embalagem Bopp; Cor Branca. Embalado Em Pacotes De 500 Folhas. Chamex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	PT	200	100	300	R\$29,79	R\$8.937,00
109.	Papel pardo, rolo com 100 metros Papel pardo 60cm x 100mt Papel pardo; nas medidas aproximadas de 60cm de largura x 100 mts de comprimento.	RL	200	100	300	R\$73,17	R\$21.951,00
110.	Papel sulfite 120g 66x96cm papel alta alvura (sulfite); 120gramatura; ideal para todo tipo de impressao; nas medidas aproximadas de 66x96cm; tipo a1; na cor branca; acondicionado em pacotes com 100 folhas.	PT	2.000	600	2.600	R\$28,87	R\$75.062,00
111.	Papel sulfite Papel sulfite a4 (210 x 297)mm ; multiuso; branco; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo	PT	15.000	10.000	25.000	R\$27,31	R\$682.750,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

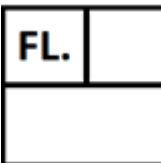
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	(210x297)mm 75 g/m ² ; iso 9001/14001 com selo do inmetro e certificação fsc ou cerflor na embalagem; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0); conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino; embalagem bopp; na cor branca. Embalado em pacotes com 500 folhas.						
112.	Pasta A Z Lombo Estreito	UN	500	300	800	R\$14,56	R\$11.648,00
113.	Pasta A Z Lombo Largo		500	300	800	R\$15,03	R\$12.024,00
114.	Pasta Catálogo Com Visor - Com 100 Plásticos, Espessura 0,06 Mm, Tamanho Ofício (Cor: Preto)	UN	300	200	500	R\$29,26	R\$14.630,00
115.	Pasta de papelão com aba e elástico Pasta c/ aba e elástico - papelão em papelão; plastificada; pesando 250g/m ² ; tamanho aproximadamente ofício; sem cantos vivos ou rebarbas.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$2,64	R\$23.760,00
116.	Pasta de papelão com grampo e trilho Pasta papelão / grampo trilho pasta papelão com grampo trilho pasta duplex; de papelão plastificado; pesando 300g/m ² ; tamanho aproximadamente ofício; com grampo e trilho de metal; cores variadas - dello ou de qualidade equivalente ou superior	UN	1.000	750	1.750	R\$1,70	R\$2.975,00
117.	Pasta Formulário Cont. Vertical 80 Col. Com Duas Capas De Papel Com Trilho Plástico; 4 Terminais ; 2 Pinos – Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	750	1.750	R\$8,68	R\$15.190,00
118.	Pasta plástica com grampo e trilho Pasta plástica grampo trilho ofício - cristal - dimensão 250 x 332mm, medida aproximada 2cm	UN	100	60	160	R\$3,02	R\$483,20
119.	Pasta Polionda Lombo Larg.35mm De Polipropileno; Com Aba E Elástico; Tamanho Ofício; Lombada De 35mm (Médio); Cores Diversas; Acondicionado Em Pacotes. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	750	1.750	R\$6,95	R\$12.162,50
120.	Pasta Polionda C/ Elástico 18mm Pasta Polionda 315x226x 18mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Ofício. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$9,25	R\$46.250,00
121.	Pasta Polionda C/ Elástico 20mm Pasta Polionda 315x226x 20mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Ofício. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou S Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$5,64	R\$28.200,00
122.	Pasta Polionda Com Elástico 55mm Pasta Polionda C/ Elástico 55mm Pasta Polionda 315x226x 55mm-	UN	3.000	2.000	5.000	R\$7,28	R\$36.400,00
123.	Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável	UN	50	30	80	R\$22,46	R\$1.796,80

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável 100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior						
124.	Pasta Suspensa Marmoriz.Plast. + De Cartão Marmorizado Plastificado; Com Gramatura De 330g/M2; Na Cor Parda; No Tamanho Ofício (240x360)Mm; Haste Plásticas; Ponteiras De Polipropileno; Com Grampo Trilho; Modelo Normal; Visor Em Acetato E Etiqueta Branca; Acondicionadas Em Caixas. Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	3.000	3.000	6.000	R\$5,15	R\$30.900,00
125.	Perfurador 2 Furos : Base 11,4x 12,3 Cm; Tamanho Grande; Em Metal; Perfuração: Até 40 Folhas Com Espessura De 75 G/M2; 02 Furos Com Diâmetro De 6mm ; Régua Poicionadora De Papel; Com Deposito De Papel- Cor Preto- Caixa Com 01 Unid. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$62,93	R\$12.586,00
126.	Perfuradora de papel para encardenação,dimensões:comprimento, largura, altura.; máquina: 43,7 x 37,3 x 18,7cm; área de trabalho: 39,6 x 25,7cm; extensão de perfuração: 36cm; quantidade de furos: 60 capacidade de perfuração: 20 folhas;peso liquido: 11,350kg ;ajuste de margem: 2 até 8mm	UN	10	03	13	R\$898,60	R\$11.681,80
127.	Pincel atômico chanfrado azul pincel atômico "chanfrada" - composição: resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor azul)	UN	500	400	900	R\$5,73	R\$5.157,00
128.	Pincel atômico chanfrado preto Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor preta)	UN	500	400	900	R\$4,34	R\$3.906,00
129.	Pincel atômico chanfrado vermelho Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor vermelho)	UN	500	400	900	R\$4,34	R\$3.906,00
130.	Pincel para quadro branco, na cor azul recarregável	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

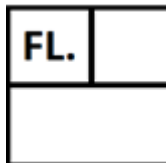
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (azul); resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior						
131.	Pincel para quadro branco, na cor preta recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00
132.	Pincel para quadro branco, na cor vermelha recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	100	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00
133.	Pincel Redondo Nº0; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$2,88	R\$576,00
134.	Pincel Redondo Nº10; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,78	R\$756,00
135.	Pincel Redondo Nº6; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,24	R\$648,00
136.	Pintura a dedo pintura a dedo; 30 ml; com 06 cores vivas e sortidas; não atóxica; composto por resina de p.v.a, água, carga, pigmentos e conservante; acondicionada em embalagem de papelão.		5.000	500	5.500	R\$10,28	R\$56.540,00
137.	Pistola P/Cola Quente Bastão Fino -- Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Finos De Diâmetro. – Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$40,31	R\$32.248,00
138.	Pistola P/Cola Quente Bastão Grosso Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Grosso De Diâmetro. Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$58,59	R\$46.872,00
139.	Porta Fita Ades. Durex 12x50 Suporte Para Fita Adesiva Pequeno Largura; 90 Mm; Comprimento 213mm; Altura 115mm; Capacidade; Rolos De Fitas Medindo 12mmx50m Cor Variadas, Composição; Lamina Em Aço Inox E Corpo Em Poliestireno, Lamina Com Corte A Laser, Base Anti-Derrapante, Especial Para Corte De Fita De Polipropileno	UN	100	100	200	R\$29,11	R\$5.822,00
140.	Prancheta Portátil A4 Duraploc Metal	UN	500	400	900	R\$18,15	R\$16.335,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

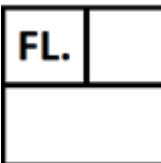
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



141.	Prendedor De Papel; 19mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$0,34	R\$289,00
142.	Prendedor De Papel; 32mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto –ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$1,76	R\$1.496,00
143.	Régua De Poliestireno 30cm ---De Uso Escolar/Escritório; De Poliestireno; Medindo 30 Cm, Com Escala Milimétrica, Em Baixo Relevo; Na Cor Transparente - Acrimil Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	2.500	7.500	R\$2,95	R\$22.125,00
144.	Suporte para fita adesiva pequena Suporte para fita adesiva pequeno; design profissional para uso no escritório e no lar; corta convenientemente boa variedade de fitas adesivas; base de borracha, protege e evita o deslizamento da peça; não arranha superfícies; corta fitas adesivas de até 19mm de largura com comprimento máximo de 20 m; fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras; lâmina de corte em meta.	UN	300	150	450	R\$14,45	R\$6.502,50
145.	Tesoura Em Inox Nº8 Grande ---- Tesoura Grande; Nº 8!"; Em Aço Inox; Cabo Em Plástico Reforçado Na Cor Preta; Resistente Destro; Com Dois Dedos; Com Rebite; Lamina Aço Inox; Com Ponta Arredondada; Para Uso Doméstico; Com Garantia Contra Defeito De Fabricação Por Tem Indeterminado. Tramontina Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$17,69	R\$15.036,50
146.	Tesoura escolar, 13 cm Tesoura escolar 1,5mm x 13cm Tesoura escolar; com laminas em aço polido e cabo de polietileno de alta qualidade e resistencia; corte precisos sem precisar de fazer força; pontas arredondadas; medidas aproximadas de 1.5mm espessura da lamina x 13 cm de comprimento total; certificado pelo inmetro; cores variadas.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$6,66	R\$39.960,00
147.	Tesoura pequena 11 cm Tesoura aco inox 11cm(pequena), com cabo em inox	UN	5.000	2.500	7.500	R\$10,48	R\$78.600,00
148.	Tinta Guache Cores Variadas Tinta Guache; Frasco Com 250ml, Acondicionada Em Caixas; Desenvolvida Para Trabalhos Artisticos E Escolares; Com Cores Vivas; Soluvel Em Agua; Atoxica. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	1.500	6.500	R\$7,63	R\$49.595
149.	Tinta para carimbeira 42ml, azul Tinta para carimbeira; azul; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplastica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade minima de 02 anos após data de fabricação.	UN	500	350	850	R\$9,67	R\$8.219,50
150.	Tinta para carimbeira 42ml preta Tinta para carimbeira preta Tinta para carimbeira; preta; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade mínima de 02 anos após data de fabricação-	UN	500	350	850	R\$9,67	R\$8.219,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

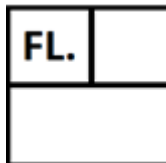
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



151.	Tnt- Tecido Variadas Cores Tecido Tnt ; Produto Constituído Com Polímero 100% Em Polipropileno; Medindo 1,40mt De Largura X 40 Gramas De Espessura; Em Diversas Cores.	MT	5.000	2.500	7.500	R\$2,19	R\$16.425,00
152.	Toalha De Plástico para mesa; plastificada e flanelada; estampa diversa; medindo 1,40 de largura.	MT	5.000	1.500	6.500	R\$27,63	R\$179.595,00
153.	Umedecedor Para Dedos , Tipo Esponja Com Base De Borracha Antiderrapante E Hipermeabilizante; Ideal Para Pegar Papeis; Tamanho Circular.	UN	100	100	200	R\$3,13	R\$626,00
154.	Umedecedor de Dedos - Não Tóxico – Inodoro; Composição: ácido graxo e glicóis	UN	100	100	200	R\$3,88	R\$776,00

3.4.2.TABELA 1-EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PREFEITURA:

TABELA 1 (PMA)							
Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)							
Item	Descrição	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Média	Valor Total
1.	Agenda executiva comercial Diária de mesa costurada anual -agenda costurada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro e atual, com capa dura e folhas internas funcionais. Ideal para a organização em ambientes comerciais. Características: capa com material especial e dura; com acabamento metalizado e fitilho; visão diária; formato 123mmx275mm; capa mínimo 380g/m2; miolo 63g/m2 e número de folhas 208 páginas.	UN	100	100	200	R\$31,97	R\$6.394,00
2.	Alfinete N°01 Na Cor Preta ; Fabricado Com Cabeça De Poliestileno; E Ponta De aço Niquelado; Produto Não Perecível; Com Pontas Perfurantes; Medida N° 01 Cor Preta; Caixa Com 50 Unidade.	CX	500	300	800	R\$5,74	R\$4.592,00
3.	Almofada Para Carimbo - Embalagem Contendo 1 Unidade, Almofada N° 3, Tampa De Metal, Composição: Feltro, Tecido, Tinta À Base De Água, Corante, Resina Termoplástica –Radex - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	50	150	R\$14,48	R\$2.172,00
4.	Apagador p/ quadro branco e lousa a giz 5 X 15cm Apagador Leve E Macio; Usado Em Quadro Branco E Lousa A Giz; Maciço; 5,0cm Altura X 15cm De Comprimento; Com Feltro Especial Aproximadamente 4mm; Que Permite A Troca Do Feltro; Produto De Procedência Nacional	UN	500	300	800	R\$6,40	R\$5.1200
5.	Apontador de lapis, fixo de mesa Apontador de lápis fixac. Mesa -+Apontador de lápis; manual; mecânico; sistema de laminas helicoidais; reservatório removível; fixação em mesa; corpo plástico; dimensões 9,5cm altura x 5,3cm largura x 6,0	UN	100	50	150	R\$63,84	R\$9.576,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	profundidade. Cis - ou de qualidade equivalente ou superior.						
6.	Apontador em metal, com 1 furo Apontador metal c/1 furo Metal resistente; com 01 furo e lamina; tamanho aproximado de 2,5x1,5x0,5. F.castel - ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$2,20	R\$13.200,00
7.	Apontador Plástico Para Lápis Jumbo; Resistente; Com 01 Furo E Lamina. F.Castel - Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	500	5.500	R\$5,38	R\$29.590,00
8.	Barbante Algodão 8 Fios 200g De Algodão Cru; Com 08 Fios; Rolo 200 Gramas; Aproximadamente 150 Metros. Vonder- Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	3.000	1.500	4.500	R\$10,80	R\$48.600,00
9.	Bastão De Cola Quente "Fino" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Pequena), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$47,66	R\$7.149,00
10.	Bastão De Cola Quente "Grossa" Branca- Peso De 1 Kg.(Para Pistola Média), Comprimento Mínimo De 28 Cm	KG	100	50	150	R\$46,29	R\$6.946,50
11.	Bloco Auto Adesivo Flag Post-It Escritório Colorido Com 100 Fls 38mm X 51mm	PT	500	350	850	R\$9,65	R\$8.202,50
12.	Bobina para calculadora Bobina p/calculadora 57mm x 30m; papel apergaminhado aproximadamente 75 gramas.	UN	500	300	800	R\$1,88	R\$1.504,00
13.	Borracha de latex, na cor branca Borracha látex branca Feita de látex natural; escolar; para apagar lápiz E grafite sem ocorrer borrões na folha; no formato retangular; número 20; na cor branca, medindo aprox. 4,0 x 2,8 x 1,0cm; Com selo de segurança do imetro na embalagem.	UN	10.000	700	10.700	R\$1,01	R\$10.807,00
14.	Caderno brochura, capa dura, grande Caderno brochura 96 fls , capa dura, 4x1 cores com pauta medindo 200x275 (sem personalização)	UN	5.000	2.000	7.000	R\$10,70	R\$74.900,00
15.	Caderno de desenho em espiral Caderno de desenho; 4x1 cores, personalizado com 60 folhas; formato 320x230 em papel 75g/m2; grande; espiral	UN	3.000	500	3.500	R\$11,10	R\$38.850,00
16.	Caderno, capa dura, pequeno Caderno brochura 96 folhas capa dura 4x1 cores, pequeno, com pauta (sem personalização)	UN	5.000	2.000	7.000	R\$5,73	R\$40.110,00
17.	Caderno, em espiral, pequeno Caderno espiral pequeno 96 fls com pauta capa dura, 4x1 cores. (sem personalização)	UN	1.000	500	1.500	R\$5,03	R\$7.545,00
19.	Caixa Para Correspondência; Vertical; Triplo; Articulada; Em Acrílico; Fume Ou Transparente; Tamanho Ofício 410 X 270 X 185 Mm.- Acrimil Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$82,85	R\$16.570,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

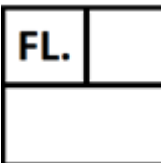
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



20	Calculadora profissional de mesa, visor lcd, 14 dígitos, teclas de dupla e tripla zero, memória p/ 4 funções e contador de itens, bivolt automático 110/220.	UN	10	05	15	R\$658,41	R\$9.876,15
21	Calculadora Solar De Mesa ; Funções De Cálculos Básicos, Formato:195x 149mm 31 Teclas Plástica, Auto desligamento, 12 Dígitos, Fonte Duas Com Dois Anos De Garantia. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	100	100	200	R\$30,07	R\$6.014,00
22	Campainha de mesa	UN	05	05	10	R\$27,53	R\$275,30
23	Caneta esferográfica 1,00mm, cores variadas caneta esfer. 1,0mm- cores variadas; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; esfera de tungstênio; com espessura de 1,00mm (ponta média); cores variadas tampa ventilada no centro. Bic ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,24	R\$22.320,00
24	Caneta esferográfica, 0,7mm, cores variadas Caneta esf.res. Termo.0,7mm , cores variadas, Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato sextavado; ponta de latão esfera de tungstênio; com espessura de (0,7mm) ponta fina; tampa asfixiante; acondicionadas em caixa. Compactor ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,15	R\$20.700,00
26	Caneta marca texto, ponta em poliéster Caneta marca texto; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corante, aditivos e pontas de poliéster. F.castel ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$1,98	R\$17.820,00
28	Capa Encader.Tam.A4 Cor Preta (Fundo) Capa Para Encadernação fundo; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta. Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,55	R\$467,50
29	Capa Encader.Tam.A4 Cor Transparente Capa Para Encadernação Frente; Material Pvc Transparente Tamanho A4 210cm X 29,4cm ;Cor Preta- Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	500	350	850	R\$0,61	R\$518,50
30	Cartolina Laminada 49 X 59 Cm Cartolina Laminada; Gramatura 150 G; Nas Medidas 49 X 59 Cm; Acondicionado Em Pacote.	UN	5.000	1.000	6.000	R\$4,95	R\$29.700,00
31	Cartolinas Cores Variadas; Medindo (50x66)Cm; Gramatura 150g; Cores Diversas; Acondicionada Em Pacotes.	UN	10.000	3.000	13.000	R\$0,98	R\$12.740,00
32	Cartucho de tinta, para pincel de quadro branco Cartucho de tinta para pincel quadro branco cores variadas; quantidade aproximada de 5,5 ml- pilot ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	1.000	500	1.500	R\$6,02	R\$9.030,00
33	Clipes galvanizado 1/0 Clipes de aço galvanizado 1/0 - caixa com aproximadamente 770 unidades.	CX	500	300	800	R\$23,74	R\$18.992,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

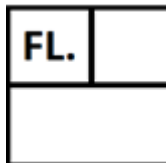
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



34	Clipes galvanizado 2/0 Clipes de aço galvanizado 2/0 - caixa com aproximadamente 730 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,56	R\$11.648,00
35	Clipes galvanizado 3/0 Clipes de aço galvanizado 3/0 - caixa com aproximadamente 430 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,52	R\$11.616,00
36	Clipes galvanizado 4/0 Clipes de aço galvanizado 4/0 - caixa com aproximadamente 390 unidades.	CX	500	300	800	R\$14,25	R\$11.400,00
37	Clipes De Aço Galvanizado 6/0 - Caixa Com 220 Unidades. Bacchi Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	300	800	R\$15,86	R\$12.688,00
38	Clipes galvanizado 8/0 Clipes de aço galvanizado 8/0 - caixa com aproximadamente 180 unidades.	CX	500	300	800	R\$31,94	R\$25.552,00
39	Cola Branca N Toxica 40 Gr Cola Branca; Não Toxica; Contendo Em Sua Composição Acetato De Polvinila; Tubo Contendo 40 Gramas; Com Selo Do Inmetro; Ideal Para Trabalhos Em Tecido, Papel, Papelão E Assemelhados; Lavável. Tenaz Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,80	R\$32.400,00
40	Cola branca, líquida, 90 gramas Cola líquida branca escolar 90g Cola branca; não toxica; contendo em sua composição acetato de polvinila; tubo contendo 90 gramas; com selo do inmetro; ideal para trabalhos em tecido, papel, papelão e assemelhados; lavável.	UN	5.000	3.500	8.500	R\$3,15	R\$25.925,00
42	Colchete Latonado N° 15- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$15,20	R\$4.560,00
43	Colchete Latonado Número 10; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$13,25	R\$3.975,00
44	Colchete Latonado Número 12; Largura Da Perna De No Mínimo 5mm; Caixa Com 72 Unidades. Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$17,45	R\$5.325,00
45	Compasso Escolar Compasso Escolar Em Aço Inox Com Mecanismo De Regulagem Para Grafite Em Aço Inox E Agulha Antiferrugem, Haste De Carbono, Abertura Para Raio De 148,0 Mm. Ponta Com Mina De Grafite Hd 2,0 Mm X 20,0. Ponta Seca De Aço Inox 1,5 Mm X 20,0. Cabeça Plástica De Poliacetal Colorida, Engrenagem Para Articulação Abs – Study Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	400	1.400	R\$7,65	R\$10.710,00
46	Elástico Látex N°18 Caixa 25g Fulgor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	3.500	8.500	R\$3,80	R\$32.300,00
47	Espeto Em Madeira, Tipo Churrasco, Sem Ponta; Pacote Contendo 100 Unidades; Roliço; Medidas Mínimas De 4.250mm	PT	500	200	700	R\$5,40	R\$3.780,00
48	Espiral encadernação 17mm pacote com 50	PT	100	50	150	R\$29,45	R\$4.417,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

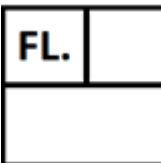
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



49	Espiral encadernação 07 mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$21,99	R\$3.298,50
50	Espiral encadernação 09mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$29,99	R\$4.498,50
51	Espiral encadernação 12mm pacote com 100 unidades	PT	100	50	150	R\$47,19	R\$7.078,50
52	Espiral encadernação 14mm pacote com 85 unidades	PT	100	50	150	R\$30,33	R\$4.549,50
53	Espiral encadernação 20mm pacote com 50 unidades	PT	100	50	150	R\$41,79	R\$6.268,50
54	Espiral encadernação 25mm pacote com 45 unidades	PT	100	50	150	R\$47,34	R\$7.101,00
55	Espiral encadernação 29mm pacote com 35 unidades	PT	100	50	150	R\$55,08	R\$8.262,00
56	Espiral encadernação 33mm pacote com 25 unidades	PT	100	50	150	R\$55,83	R\$8.374,50
57	Espiral encadernação 40mm pacote com 20 unidades	PT	100	50	150	R\$61,44	R\$9.246,00
58	Estilete Lamina Aço Estreita Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido ;Lamina De Aço Carbono; Medindo 9mm ; Cores Variadas. Selbor Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$2,08	R\$1.768,00
59	Estilete Lamina Aço Larga Estilete Lamina Aço Larga Cabo Em Plástico Rígido; Lamina De Aço – Sebor Assismaq Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$3,53	R\$3.000,50
60	Etiqueta autoadesiva tamanho a4 (210x297)mm ou (215x,9x279,4) , sendo compatível com impressora jato de tinta, laser. Pacote c/ 25folhas.	PT	200	200	400	R\$36,00	R\$14.400,00
61	Extrator De Grampo Espátula --- Extrator De Grampo; Tipo Espátula; Confeccionado Em Chapa De Ao Fina Fria Sae 1020 Zincado; Resistente; Medidas Aproximadas 2cm Largura X 15 Cm De Comprimento	UN	500	400	900	R\$2,09	R\$1.881,00
62	Fita Adesiva Colorida Fita Adesiva; Colorida; Acondicionado Em Caixa De Papelão; Embalagem Original, Protegida Do Calor, Umidade E P. A Validade Est Impressa No Tubete (Nos Rolos De Fita Adesiva Com Tubete De 1 Polegada De A Validade Do Produto Est Identificada Na Embalagem Externa); Nas Medidas 12mm Largura X 10 M Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	5.000	2.000	7.000	R\$1,71	R\$11.970,00
64	Fita Adesiva, larga Embalagem 48x50m Fita Adesiva; Larga; Transparente Nas Medidas De 48mm Largura X 50mts Comprimento; Composição: Filme De Bopp; Com Tubete Em Papelão De 0,02mm E Validade Impressa No Mesmo. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	RL	5.000	4.000	9.000	R\$6,44	R\$57.960,00
65	Fita Adesiva Marron 48mm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Marrom; Nas	RL	1.000	700	1.700	R\$13,22	R\$22.474,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

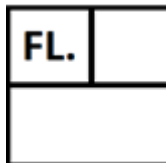
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	Medidas 48mm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintética. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.						
66	Fita Adesiva Transp. 12cm X 50m Fita Adesiva; De Polipropileno; Transparente; Nas Medidas 12cm Largura X 50m Comprimento; Composição Filme De R/Pp E Adesivo A Base Elastômero E Resina Sintética-	RL	5.000	3.500	8.500	R\$2,36	R\$20.060,00
67	Fita corretiva com 4mm x10 m; correção seco; excelente aderência produto atóxico com 10 metros de comprimento.	UN	1.000	700	1.700	R\$13,43	R\$22.831,00
68	Fita De Nylon Para Calculadora Olivetti: Pvf -Carretel Duplo: Dimensões:6m X 13mm; Para Uso Em Equipamento Olivetti; Suma:22/32i /32 Eui/33 ;logos 662/6825- código: 520614.	UN	100	50	150	R\$12,62	R\$1.893,00
70	Fita Para Impressora Epson Fx2190 Matricial; Epson; Nylon; Fx2190;Preta; Compatível , Nova ; Validade Mínima De 6 Meses, Embalagem Individual. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	100	60	160	R\$118,08	R\$18.892,80
71	Fita P/Impressora Epson Fx890; Matricial; Em Nylon; Preta; Nova; Validade Mínima De 6 Meses; Embalada Individualmente. Mac Print Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	60	160	R\$19,79	R\$3.166,40
72	Folha de eva 2,0mm Folha em e.v.a 2,0 mm espessura; liso Folha de e.v.a; colorido; medindo 40x60cm x 2,0 mm de espessura; lavável; atoxico; anatomico; embalada em saco plástico seller ou de qualidade equivalente ou superior	UN	10.000	3.500	13.500	R\$3,87	R\$52.245,00
73	Formulario contínuo 2 vias Formulario contínuo 80 colunas 2 vias bco autocopiativo; caixa c/1.500 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro); papel apergaminhado branco; com gramatura de aproximadamente 60g/m2; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm2; com microserrilhas em caixas pesando no mínimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.	CX	10	20	30	R\$213,30	R\$6.399,00
74	Formulario contínuo 3 vias Formulário contínuo 80 colunas 3 vias bco autocopiativo; caixa c/900 formulários sem impressão; medindo 280 x 240mm; composto de celulose efc (isento de cloro); papel apergaminhado branco; com gramatura aproximada de 60g/m2; umidade 7%; com opacidade mínima de 80%; limite máximo tolerável de pintas 4mm2; com microserrilhas em caixas pesando no mínimo 12,2 kg; deve atender todas as normas da abnt a seguir: nbr's 12328, 11721, 8259, 2471.	CX	100	100	200	R\$249,27	R\$49.854,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

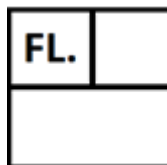
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



75	Giz Escolar Branco P/Quadro, Giz Escolar; Branco; Antialérgico; Para Aplicação Em Quadro Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plastificado- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$11,73	R\$3.519,00
76	Giz Escolar Colorido P/Quadro, Giz Escolar; Colorido; Antialérgico; Para Aplicação Negro; Caixa Com 50 Palitos; Composição: Gesso E Agua; Atóxico; Plastificado- Delta Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	200	100	300	R\$18,76	R\$5.637,00
78	Grafite Espessura 0,5mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador- F. Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$13,55	R\$1.219,50
79	Grafite Espessura 0,7mm Estojo C/12 Unidades; Embalagem Com Tampa Flip Top; Com Dosador.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	50	40	90	R\$12,02	R\$1.081,80
80	Grampeador de mesa 26/6 metal estrutura metálica; base de borracha; medindo (20x4,5x8,5) cm (compr x larg frente x alt. Frente); na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2)	UN	500	400	900	R\$35,37	R\$31.833,00
81	Grampeador De Mesa Capacidade 200 Folhas-	UN	100	50	150	R\$136,29	R\$20.443,50
82	Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador De Papel 26/6 Tipo Alicate Grampeador Metálico Tipo Alicate Capacidade Para Grampear Até 25 Folhas De Papel 75g/M2 Dimensões 167x26x71mm Fabricado Em Chapa De Aço Pintura Epóxi (Líquida) Base De Fechamento Do Grampo Com Duas Posições (Grampo Fechado E Aberto), Em Aço, Com Acabamento Niquelado Estojo De Alojamento Dos Grampos Em Chapa De Aço Mola Resistente Com Retração Automática Capacidade De Carga De Pente 208 Grampos 26/6- Genmes Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	400	900	R\$36,29	R\$32.661,00
83	Grampo Aço Galvanizado Para Grampeador 26/6 – Embalagem Contendo 5.000 Unidades, Sendo 24 Pentes, Produto Não Perecível, Composição: Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	700	1.700	R\$7,62	R\$12.954,00
84	Grampo P/Grampeador 9/10 Galv. – Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$27,55	R\$20.662,50
85	Grampo P/Grampeador 9/14 Galv.- Acc Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	500	250	750	R\$37,60	R\$28.200,00
86	Grampo Trilho Plastificado 80mm Caixa Com 50 . Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	1.000	600	1.600	R\$20,25	R\$32.400,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

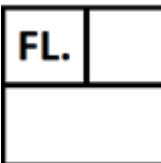
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



87	Guilhotina chapa aço ;dimensões: comprimento, largura, altura; máquina: 68 x 67 x 58cm;área de trabalho: 49 x 34cm;extensão de corte: 34cm; capacidade de corte: 300 folhas (75mg/m2);	UN	10	05	15	R\$266,00	R\$3.990,00
90	Lapis Preto Jumbo ; Triangular Nº02; Máxima Resistência E Maciez.- F.CASTEL Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	5.000	15.000	R\$1,65	R\$24.750,00
91	Lápis preto redondo com borracha na ponta max nº2 Produzido com madeira 100% reflorestada Certificada pelo fsc®. Ponta max resistente Descrição: - formato sextavado: não rola na mesa; - produzido com madeira 100% reflorestada; - madeira macia que garante excelente apontabilidade; - ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade; - técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra	UN	10.000	8.000	18.000	R\$1,58	R\$28.440,00
92	Lápis Preto Sextavado; Nº02; Sextavado Não Rola Na Mesa; Produzido Com Madeira 100 % Reflorestada; Madeira Macia Que Garante Excelente Apontabilidade; Ponta Max Resistente Formula Com Exclusiva Microparticulas Que Garante A Mais Alta Resistencia, Maciez E Apagabilidade; Técnica Secural Exclusivo Processo De Colagem Do Grafite Na Madeira Proporcionando Maior Resistencia A Quebra; Graduação Nº2; Grafite1205 Max.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	10.000	8.000	18.000	R\$0,92	R\$16.560,00
93	Lapiseira Plastic.Sextav.0,5mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$5,25	R\$1.050,00
94	Lapiseira Plastic.Sextav.0,7mm- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	100	100	200	R\$8,70	R\$1.740,00
95	Livro Ata (220x320)- 100 Fls., Capa Preta Papelão, Revestido Por Papel Kraft, Folhas Internas 80 G/M², Formato Mínimo De 220 X 320 Mm	UN	500	300	800	R\$17,33	R\$13.864,00
96	Livro Protocolo 145x205mm 100f	UN	50	50	100	R\$14,92	R\$1.492,00
97	Massa De Modelar 90 Gramas C/6 Cores Massa De Modelar; Excelente Consistência; Baixa Oleosidades; Embalagem 6 Cores Vivas E Misciveis; Produto Atóxico; Textura Macia; Reutilizável (Não Endurece Em Contato Com O Ar); Dimensões Aproximadas: 75 X 115 X 19 Mm (Axlpx); Aprovado Pelo Inmetro; Peso Líquido 90g;Garantia Contra Defeito De Fabricação - Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.000	7.000	R\$3,46	R\$24.220,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

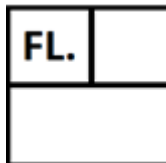
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



98	Palito Em Madeira Tipo De Picolé; Pacote Contendo 100 Unidades; Comprimento Mínimo 12cm X 01cm De Espessura X 1cm De Largura.	PT	1.000	600	1.600	R\$6,00	R\$9.600,00
99	Papel Camurça Cores Variadas Papel Camurça; Nas Medidas 40cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 85; Nas Cores Vivas E Variadas ; Acondicionado Em Pacotes	UN	5.000	2.500	7.500	R\$0,91	R\$6.825,00
100	Papel Canson Gramatura 190 Papel Canson; Gramatura 190; Liso; Variadas Cores Acabamento Em Ótima Qualidade; Sem Bordas Brancas; Bloco Contendo 20 Folhas	UN	500	250	750	R\$10,23	R\$7.672,50
101	Papel Cartão Cores Variadas Papel Cartão; Gramatura 280; Medindo 50cm Largura X 70cmprimento; Cores Variadas.	UN	10.000	4.000	14.000	1,41	R\$19.740,00
102	Papel Celofane Papel Celofane, Com 80x100; Diversas Cores	UN	1.000	600	1.600	R\$3,13	R\$5.008,00
103	Papel Contact Transparente laminado pvc autoadesivo; em papel siliconizado; protegido no verso por papel siliconado; medindo 45cm de largura; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente.	MT	2.000	1.000	3.000	R\$1,21	R\$3.360,00
104	Papel Color-Set Colorido Papel Color Set A4; Nas Medidas Aproximadas De 48cm De Largura 66cm De Comprimento; Não Tóxico; Cores Variadas .	UN	10.000	500	10.500	R\$1,21	R\$12.705,00
105	Papel Crepon C/Cores Variadas Papel Crepon; Nas Medidas Aproximadas De 48cm Largura X 2 Mts Comprimento; Nas Cores Vivas E Variadas.	UN	10.000	2.000	13.000	R\$1,72	R\$22.360,00
106	Papel De Seda Cores Variadas - Papel De Seda; 48cm Largura X 60cm Comprimento; Gramatura 18; Tinta A Base De Agua; No Tóxico; Acondicionado Em Pacotes; Em Cores Diversas.	UN	5.000	1.500	6.500	R\$0,75	R\$4.875,00
107	Papel Hectografico Roxo. Papel Hectografico; Roxo; Tiragem No Mínimo De 100 Copias; Caixa Com 100 Unidades; Nas Medidas Aproximadas De 21.5cm Largura X 31.5cm De Comprimento.	CX	10	05	15	R\$70,33	R\$1.054,95
108	Papel Sulfite Ofício 9-215x315 Sulfite De Papelaria; Gramatura 75g/M2; Formato Ofício 9; Medindo (215x315)Mm; Alvura Mínima De 90%, Conforme Norma Isso 9001/14001 Selo Fsc Ou Cerflor Na Embalagem ; Opacidade Mínima De 87%;Umidade Entre 3,5%(+/-1,0)Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo; Ph Alcalino; Embalagem Bopp; Cor Branca. Embalado Em Pacotes De 500 Folhas. Chamex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	PT	200	100	300	R\$29,79	R\$8.937,00
109	Papel pardo, rolo com 100 metros Papel pardo 60cm x 100mt Papel pardo; nas medidas aproximadas de 60cm de largura x 100 mts de comprimento.	RL	200	100	300	R\$73,17	R\$21.951,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

110	Papel sulfiteado 120g 66x96cm papel alta alvura (sulfiteado); 120gramatura; ideal para todo tipo de impressao; nas medidas aproximadas de 66x96cm; tipo a1; na cor branca; acondicionado em pacotes com 100 folhas.	PT	2.000	600	2.600	R\$28,87	R\$75.062,00
112	Pasta A Z Lombo Estreito	UN	500	300	800	R\$14,56	R\$11.648,00
113	Pasta A Z Lombo Largo		500	300	800	R\$15,03	R\$12.024,00
114	Pasta Catálogo Com Visor - Com 100 Plásticos, Espessura 0,06 Mm, Tamanho Ofício (Cor: Preto)	UN	300	200	500	R\$29,26	R\$14.630,00
115	Pasta de papelão com aba e elastico Pasta c/ aba e elástico - papelão em papelão; plastificada; pesando 250g/m2; tamanho aproximadamente ofício; sem cantos vivos ou rebarbas.	UN	5.000	4.000	9.000	R\$2,64	R\$23.760,00
116	Pasta de papelão com grampo e trilho Pasta papelão / grampo trilho pasta papelão com grampo trilho pasta duplex; de papelão plastificado; pesando 300g/m2; tamanho aproximadamente ofício; com grampo e trilho de metal; cores variadas - dello ou de qualidade equivalente ou superior	UN	1.000	750	1.750	R\$1,70	R\$2.975,00
117	Pasta Formulário Cont. Vertical 80 Col. Com Duas Capas De Papel Com Trilho Plástico; 4 Terminais ; 2 Pinos – Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	750	1.750	R\$8,68	R\$15.190,00
118	Pasta plástica com grampo e trilho Pasta plástica grampo trilho ofício - cristal - dimensão 250 x 332mm, medida aproximada 2cm	UN	100	60	160	R\$3,02	R\$483,20
119	Pasta Polionda Lombo Larg.35mm De Polipropileno; Com Aba E Elástico; Tamanho Ofício; Lombada De 35mm (Médio); Cores Diversas; Acondicionado Em Pacotes. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	1.000	750	1.750	R\$6,95	R\$12.162,50
120	Pasta Polionda C/ Elástico 18mm Pasta Polionda 315x226x 18mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Ofício. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$9,25	R\$46.250,00
121	Pasta Polionda C/ Elástico 20mm Pasta Polionda 315x226x 20mm- Pasta Plástica; Com Elástico; Cores Vivas Variadas; Acondicionado Em Pacotes; Formato Ofício. Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou S Superior	UN	3.000	2.000	5.000	R\$5,64	R\$28.200,00
122	Pasta Polionda Com Elástico 55mm Pasta Polionda C/ Elástico 55mm Pasta Polionda 315x226x 55mm-	UN	3.000	2.000	5.000	R\$7,28	R\$36.400,00
123	Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto	UN	50	30	80	R\$22,46	R\$1.796,80

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	<p>Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável 100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior</p> <p>Pasta Sanfonada 12 Divisões Características Do Produto</p> <p>Pasta Sanfonada Com Divisórias Para Arquivos E Documentos Ideal Para Organizar Papéis Do Escritório, Da Escola Ou Até Mesmo De Casa. Especificações Técnicas Pasta Com 12 Divisórias Cor Transparente Fumê Material Atóxico E Durável 100% Reciclável Fechamento Com Elásticos Acompanha 12 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 Mm – Polirás Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior</p>						
124	<p>Pasta Suspensa Marmoriz.Plast. + De Cartão Marmorizado Plastificado; Com Gramatura De 330g/M2; Na Cor Parda; No Tamanho Ofício (240x360)Mm; Haste Plásticas; Ponteiras De Polipropileno; Com Grampo Trilho; Modelo Normal; Visor Em Acetato E Etiqueta Branca; Acondicionadas Em Caixas. Dello Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior</p>	UN	3.000	3.000	6.000	R\$5,15	R\$30.900,00
125	<p>Perfurador 2 Furos : Base 11,4x 12,3 Cm; Tamanho Grande; Em Metal; Perfuração: Até 40 Folhas Com Espessura De 75 G/M2; 02 Furos Com Diâmetro De 6mm ; Régua Poicionadora De Papel; Com Deposito De Papel- Cor Preto- Caixa Com 01 Unid. Tilibra Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior</p>	UN	100	100	200	R\$62,93	R\$12.586,00
126	<p>Perfuradora de papel para encardenação,dimensões:comprimento, largura, altura.; máquina: 43,7 x 37,3 x 18,7cm; área de trabalho: 39,6 x 25,7cm; extensão de perfuração: 36cm; quantidade de furos: 60 capacidade de perfuração: 20 folhas;peso liquido: 11,350kg ;ajuste de margem: 2 até 8mm</p>	UN	10	03	13	R\$898,60	R\$11.681,80
127	<p>Pincel atômico chanfrado azul</p>	UN	500	400	900	R\$5,73	R\$5.157,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

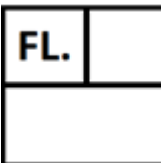
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	pincel atômico "chanfrada" - composição: resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor azul)						
128	Pincel atômico chanfrado preto Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor preta)	UN	500	400	900	R\$4,34	R\$3.906,00
129	Pincel atômico chanfrado vermelho Pincel atômico "chanfrada" - composição: tipo recarregavel resina termoplástica, tinta à base de água, corantes, aditivos, ponta de feltro, (cor vermelho)	UN	500	400	900	R\$4,34	R\$3.906,00
130	Pincel para quadro branco, na cor azul recarregável. Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (azul); resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00
131	Pincel para quadro branco, na cor preta recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	2.000	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00
132	Pincel para quadro branco, na cor vermelha recarregável Pincel marcador p/quadro branco ponta 6,0mm (preto) resmas termoplásticas; tinta a base de álcool; pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta em poliestér; corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior	UN	100	1.000	3.000	R\$14,88	R\$44.640,00
133	Pincel Redondo Nº0; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$2,88	R\$576,00
134	Pincel Redondo Nº10; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,78	R\$756,00
135	Pincel Redondo Nº6; Com Cerdas Brancas; Cabo Amarelo.	UN	100	100	200	R\$3,24	R\$648,00
136	Pintura a dedo pintura a dedo; 30 ml; com 06 cores vivas e sortidas; não atóxica; composto por resina de p.v.a, água, carga, pigmentos e conservante; acondicionada em embalagem de papelão.		5.000	500	5.500	R\$10,28	R\$56.540,00
137	Pistola P/Cola Quente Bastão Fino -- Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Finos De Diâmetro. – Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$40,31	R\$32.248,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

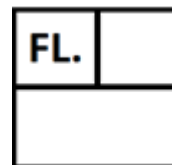
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



138	Pistola P/Cola Quente Bastão Grosso Pistola; Para Cola Quente; Sistema Eletrônico De Aquecimento; Ponta De Metal; Bi-Volts Automático; Acompanha 04 Botijões De Cola De Silicone; Para Ser Utilizado Bastões Grosso De Diâmetro. Genial Tech Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	300	800	R\$58,59	R\$46.872,00
139	Porta Fita Ades. Durex 12x50 Suporte Para Fita Adesiva Pequeno Largura; 90 Mm; Comprimento 213mm; Altura 115mm; Capacidade; Rolos De Fitas Medindo 12mmx50m Cor Variadas, Composição; Lamina Em Aço Inox E Corpo Em Poliestireno, Lamina Com Corte A Laser, Base Anti- Derrapante, Especial Para Corte De Fita De Polipropileno	UN	100	100	200	R\$29,11	R\$5.822,00
140	Prancheta Portátil A4 Duraploc Metal	UN	500	400	900	R\$18,15	R\$16.335,00
141	Prendedor De Papel; 19mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto – ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$0,34	R\$289,00
142	Prendedor De Papel; 32mm; Tipo Adeck; Cabo Metálico E Prendedor Preto –ACC Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$1,76	R\$1.496,00
143	Régua De Poliestireno 30cm ---De Uso Escolar/Escritório; De Poliestireno; Medindo 30 Cm, Com Escala Milimétrica, Em Baixo Relevo; Na Cor Transparente - Acrimil Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	2.500	7.500	R\$2,95	R\$22.125,00
144	Suporte para fita adesiva pequena Suporte para fita adesiva pequeno; design profissional para uso no escritório e no lar; corta convenientemente boa variedade de fitas adesivas; base de borracha, protege e evita o deslizamento da peça; não arranha superfícies; corta fitas adesivas de até 19mm de largura com comprimento máximo de 20 m; fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras; lâmina de corte em meta.	UN	300	150	450	R\$14,45	R\$6.502,50
145	Tesoura Em Inox N°8 Grande ---- Tesoura Grande; N° 8l"; Em Aço Inox; Cabo Em Plástico Reforçado Na Cor Preta; Resistente Destro; Com Dois Dedos; Com Rebite; Lamina Aço Inox; Com Ponta Arredondada; Para Uso Doméstico; Com Garantia Contra Defeito De Fabricação Por Tem Indeterminado. Tramontina Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	500	350	850	R\$17,69	R\$15.036,50
146	Tesoura escolar, 13 cm Tesoura escolar 1,5mm x 13cm Tesoura escolar; com laminas em aço polido e cabo de polietileno de alta qualidade e resistencia; corte precisos sem precisar de fazer forca; pontas arredondadas; medidas aproximadas de1.5mm espessura da lamina x	UN	5.000	1.000	6.000	R\$6,66	R\$39.960,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	13 cm de comprimento total; certificado pelo inmetro; cores variadas.						
147	Tesoura pequena 11 cm Tesoura aco inox 11cm(pequena), com cabo em inox	UN	5.000	2.500	7.500	R\$10,48	R\$78.600,00
148	Tinta Guache Cores Variadas Tinta Guache; Frasco Com 250ml, Acondicionada Em Caixas; Desenvolvida Para Trabalhos Artisticos E Escolares; Com Cores Vivas; Soluvel Em Agua; Atoxica. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	UN	5.000	1.500	6.500	R\$7,63	R\$49.595
149	Tinta para carimbeira 42ml, azul Tinta para carimbeira; azul; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplastica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade minima de 02 anos após data de fabricação.	UN	500	350	850	R\$9,67	R\$8.219,50
150	Tinta para carimbeira 42ml preta Tinta para carimbeira preta Tinta para carimbeira; preta; franco contendo 42 ml; composição básica: resinas termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos; validade mínima de 02 anos após data de fabricação-	UN	500	350	850	R\$9,67	R\$8.219,50
151	Tnt- Tecido Variadas Cores Tecido Tnt; Produto Constituído Com Polímero 100% Em Polipropileno; Medindo 1,40mt De Largura X 40 Gramas De Espessura; Em Diversas Cores.	MT	5.000	2.500	7.500	R\$2,19	R\$16.425,00
153	Umedecedor Para Dedos, Tipo Esponja Com Base De Borracha Antiderrapante E Hipermeabilizante; Ideal Para Pegar Papeis; Tamanho Circular.	UN	100	100	200	R\$3,13	R\$626,00
154	Umedecedor de Dedos - Não Tóxico - Inodoro; Composição: ácido graxo e glicóis	UN	100	100	200	R\$3,38	R\$776,00

TABELA 2

Ampla Concorrência

Item	Descrição	Un	Quant. PMA	Quant FMS	Quant Total	Média	Valor Total
27	Canetinha Hidrocor Jumbo; Acondicionado Em Estojo Contendo 12 Cores Vivas; Ideal Para Mãos Pequenas; Tinta Lavável; Escrita 2 Espessuras Trassos; Tampa Antiasfixiante. F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$16,86	R\$118.020,00
63	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m Bca + Fita Adesiva Crepe; Validade Impressa No Tubete; Acondicionado Em Caixas De Papelão; Composição: Papel Crepado Saturado Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resinas Sintéticas; Nas Medida Aproximadas De 18mm Largura X 50mts De Comprimento. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior	UN	5.000	4.000	9.000	R\$12,83	R\$115.470,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

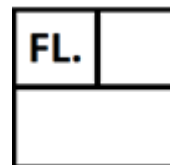
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



69	Fita Adesiva Dupla Face; Em Polipropileno; Medindo 19x30; Composição: Filme Em Polipropileno Bi Orientado Coberto Com Adesivo À Base De Água Em Ambos Os Lados; Com Papel Siliconado (Antiderrapante) De Ambos Os Lados; Acondicionado Em Caixa De 60Papelão; Com Validade Impressa No Tu60bete. Fit Pel Ou De Qualidade Equivalente Ou superior.	UN	5.000	3.000	8.000	R\$17,78	R\$142.240,00
88	Lápis De Cor; Sextavado; Produzido Com Madeira 100% Reflorestada E Com Certificação Fsc- Garantia De Máxima Qualidade; Cores Mais Vivas E Excelentes Resultados Com Total Respeito E Ambiente; Formula Exclusiva E Processo Especial De Fabricação Ts- Técnica Skural- Que Proporcionam Maior Resistencia À Ponta Do Lápis; Caixa Contendo: 12 Lápis De Cor Com Pigmentos,3Aglutinantes, Carga Inerte, Ceras E Madeira Refloresta, Mais 02 Lápis Na Cor Preta Em Material Cerâmico, Grafite E Madeira Reflorestada, 01 Apontador Confeccionado Em Resina Termoplástica E Lâmina De Aço Carbono E 01 Borracha Confeccionada Em Látex, Borracha Sintética, Abrasivos E Agentes De Vulcanização.- F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	6.000	3.500	9.500	R\$18,63	R\$176.985,00
89	Lápis De Cor Jumbo; Triangular 125mm; 12 Cores; Estojo Contendo 1 Apontador; Mina Macia, Mais Grossa E Resistente. Diâmetro Maior, Ideal Para O Uso Na Pré-Escola. Comprimento 3/4 Que Facilita O Uso. Formatos Triangular; Acabamento Decorado. Madeira Plantada De Alta Qualidade.- Fácil De Apontar. - F.Castel Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.500	7.500	R\$27,75	R\$208.125,00
111	Papel sulfite Papel sulfite a4 (210 x 297)mm ; multiuso; branco; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm 75 g/m2; iso 9001/14001 com selo do inmetro e certificação fsc ou cerflor na embalagem; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0); conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino; embalagem bopp; na cor branca. Embalado em pacotes com 500 folhas.	PT	15.000	10.000	25.000	R\$27,31	R\$682.750,00
152	Toalha De Plástico para mesa; plastificada e flanelada; estampa diversa; medindo 1,40 de largura.	MT	5.000	1.500	6.500	R\$27,63	R\$179.595,00

TABELA 3 (PMA)

Cota de até 25% dos itens conforme art. 48, III, da Lei complementar 123/06

Item	Descrição	Un	Quant PMA	Quant FMS	Quant. Total	Média	Valor Total
------	-----------	----	-----------	-----------	--------------	-------	-------------

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

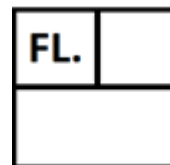
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



18.	Caixa Arquivo. Morto Polipropileno Armazene Seus Documentos, Comprovantes, Contratos E Etc. Mantenha Seus Documentos Protegidos Dimensões 350 X 130 X 245mm- Polibras Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior.	UN	5.000	5.000	10.000	R\$9,76	R\$97.600,00
25.	Caneta hidrocor 12 cores Caneta hidrocor cx com 12 cores, ponta de 2mm; formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade. - tinta lavável: não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Tipo canetas hidrográficas características atóxica; cores sortidas- f.castel ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	5.000	2.500	7.500	R\$12,19	R\$91.425,00
41	Cola Glitter 23 MI Cola Gliter N Toxica 23g; Cola Glitter; Nao Toxica; Possui Brilho Intenso; Caixa Com 06 Unidades Nas Cores Verde, Vermelho, Azul, Prata, Ouro E Branca; Contendo 23 G Cada Caixa; Desenvolvida Para Trabalhos Escolares E Artesanais; Possui Bico Aplicador Que Facilita A Pintura; Podendo Ser Usada Também Com Esponja E/Ou Pincel; Para Fazer Colagens, Relevos Coloridos, Decorar E Pintar Sobre Papel, Papel Cartão E Cartolina. Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.500	7.500	R\$16,46	R\$123.450,00
77	Gizão De Cera Caixa C/12 Un. Gizão De Cera; Em Formato Redondo; 12 Cores Vivas; Estojo Exclusivo Interno Que Garante Maior Proteção; Formula Resistente A Queda; Formato Jumbo; Dimensões Aproximadas Da Embalagem 12,5x15,2x1,7cm (Axlpx); Peso Aproximado 145g. – Acrilex Ou De Qualidade Equivalente Ou Superior	CX	5.000	2.000	7.000	R\$13,14	R\$91.980,00

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 A estimativa de custo realizada pelo setor requisitante importância em uma média de **R\$4.403.194,65 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo que **R\$2.861.831,05 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)** de vários setores da prefeitura, e para o Fundo Municipal de Saúde o valor de **R\$1.541.363,60 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, os preços relacionados ao certame foi buscado por cotações de valores de mercado.

4.2. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisa de mercado.


5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2013 e suas alterações, Decreto nº 1.603/2016, subsidiada pela lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.02	012.422.0022.1.161	33.90.30	419/2022
01.14.07	012.361.0013.2.124	33.90.30	441/2022
01.14.07	012.361.0013.2.147	33.90.30	456/2022
01.14.07	012.361.0013.2.148	33.90.30	458/2022
01.06.05	004.122.0001.2006	33.90.30	098/2022
01.14.01	012.122.0002.2123	33.90.30	398/2022
01.13.01	015.122.0001.2020	33.90.30	332/2022
01.09.01	004.122.0020.2028	33.90.30	154/2022
01.12.04	004.122.0001.2039	33.90.30	312/2022
01.11.01	008.122.0008.2044	33.90.30	174/2022
01.17.01	004.122.0001.2068	33.90.30	527/2022
01.18.01	004.122.0001.2026	33.90.30	550/2022

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	12/2020
02.0810	10.122.0003.2.2219	3.3.90.30	40/2020
02.0820	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	102/2020
02.0830	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	188/2020

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1-As ordens de fornecimento de materiais emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura de Alfenas, Educação e pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

6.2-As entregas deverão ser realizadas nos endereços abaixo:

***Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação:** Localizado a Avenida Governador Valadares nº1262, Jardim São Carlos, das 7:00 às 12:00 horas.

***Almoxarifado da Secretaria de Saúde:** Situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança Alfenas/MG. Das 07hs às 13hs.

***Almoxarifado Central:** Situada à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

6.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:


a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e b) **definitivamente**, no prazo máximo de 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto

7. DURAÇÃO DA ATA

7.1- A execução da presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses a partir da sua assinatura da ata de registro de preços.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 A Detentora da Ata deverá:

- 8.1.1. Entregar os produtos no decorrer do procedimento, conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades, qualidade e a especificação de cada item, conforme o presente Termo de Referência.
- 8.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;
- 8.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;
- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.
- 8.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.
- 8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.
- 8.1.8. Providenciar a imediata troca dos itens que forem constatados deficiências, falhas ou irregularidades quando do recebimento.

9.2. O Município deverá:

- 9.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 9.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 9.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.
- 9.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- 9.2.5. Designar um fiscal que será o responsável para acompanhar a entrega dos materiais, e deverá controlar todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo, com supervisão das Secretarias requisitantes.

10- DA FORMA DE PAGAMENTO:


- 10.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.
- 10.1.2 A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.
- 10.1.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1 O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços a multa de mora calculada sobre valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive o art. 7º da lei n.º 10.520/02 e a prevista no inciso IV, do art.78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:
 - A) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;
 - B) Atraso superior a dez dias (10) multa diária de 0,4% sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração, ate o limite de 90 dias.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

11.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, A Prefeitura Municipal de Alfenas poderá, garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de cinco (05) dias úteis, aplicar, sem prejuízo penal e civil, as seguintes sanções:

- A) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias regularização de faltas ou defeitos concorrentes à entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Alfenas;
- B) Multa compensatória no percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços;
- C) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, pelo prazo de até dois (02) anos;
- D) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante própria autoridade que aplicou a penalidade.
- E) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, dentro do prazo de três (03) dias úteis após a respectiva notificação.

12. DO RECONHECIMENTO

12.1-Reconheço a situação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração, será considerada a adjudicação por **MENOR PREÇO POR ITEM**.


12.1.2- Considerando a necessidade e urgência dos materiais para manutenção das principais das escolas, centros educacionais unidades ambulatoriais e outras secretarias do município, solicito que o novo certame seja feito na Modalidade Registro de Preços na forma Pregão Eletrônico.

12.1.3- Encaminhe-se a Divisão de Licitações e Contratos para emissão de processo licitatório.

Alfenas, 01 de abril de 2022.

Evandro Lúcio Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

Deyv Cabral de Assis.
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

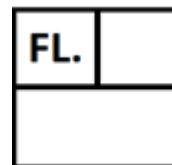
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº11/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº11/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela administradora da ata.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o registro.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.


LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº11/2022 instaurado pela Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.


(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)


OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)


(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	


ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Alfenas, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____


Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____ OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº17/2022 (PMA) e 18/2022 (FMS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) XXX dia(s) do mês de XXXX de 2022, o Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, sediado a Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Evandro Lúcio Corrêa e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis, ambos delegados pela Portaria nº387/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1603/2016 e Decreto nº 1.037/2003 e n.º 239/09 com alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº11/2022, por deliberação da Equipe de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas, e homologada pelo Exmo. Sr. Secretário, a(s) folha(s) anexa(s) ao Processo Nº17/2022 (PMA) e 18/2022 (FMS), RESOLVE implantar registro de preços para futura eventual aquisição de material escolar e de escritório.

conforme especificações constantes deste Termo de Referência, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ/MF sob o nº, localizada à, nº, na cidade de, Estado de, Cep:, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.


Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2022, autorizado no Processo licitatório n.º 17/2022 (PMA) e 18/2022 (FMS)

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor de R\$. (.....), referente ao item.

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura eventual aquisição de material escolar e de escritório.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico 11/2022.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/2016, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico N°11/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico N°11/2022 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. As ordens de fornecimento de material emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura de Alfenas, Educação e pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

4.2-As entregas deverão ser realizadas nos endereços abaixo:

***Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação:** Localizado a Avenida Governador Valadares nº1262, Jardim São Carlos, das 7:00 às 12:00 horas.

***Almoxarifado da Secretaria de Saúde:** Situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança Alfenas/MG. Das 07hs às 13hs.

***Almoxarifado Central:** Situada à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.


4.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e b) **definitivamente**, no prazo máximo de 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto

4.4. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

4.5. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da ata.

4.6. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3 (três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. As entregas deverão ocorrer em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Saúde ou compras da Prefeitura em geral.

6. DO PAGAMENTO

6.4. O prazo de pagamento será com 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.

6.5. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

6.6. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.


7.5. Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou email, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.6. A(s) entrega(s) deverá (ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.7. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.8. A cópia da ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8. DAS PENALIDADES

8.4. O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da ata de registro de preços à multa de mora calculada sobre o valor da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, limitado a 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

8.5. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da ata de registro de preço;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;


8.7. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.4. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

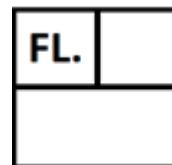
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



9.5. A cada aquisição serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

10.5. Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA


11.4. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.02	012.422.0022.1.161	33.90.30	419/2022
01.14.07	012.361.0013.2.124	33.90.30	441/2022
01.14.07	012.361.0013.2.147	33.90.30	456/2022
01.14.07	012.361.0013.2.148	33.90.30	458/2022
01.06.05	004.122.0001.2006	33.90.30	098/2022

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

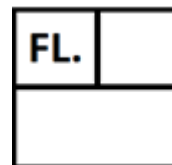
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



01.14.01	012.122.0002.2123	33.90.30	398/2022
01.13.01	015.122.0001.2020	33.90.30	332/2022
01.09.01	004.122.0020.2028	33.90.30	154/2022
01.12.04	004.122.0001.2039	33.90.30	312/2022
01.11.01	008.122.0008.2044	33.90.30	174/2022
01.17.01	004.122.0001.2068	33.90.30	527/2022
01.18.01	004.122.0001.2026	33.90.30	550/2022

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	12/2020
02.0810	10.122.0003.2.2219	3.3.90.30	40/2020
02.0820	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	102/2020
02.0830	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	188/2020

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.4. A aquisição dos produtos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.4. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

13.5. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

13.6. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

13.7. Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.8. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Sr. Secretário de Educação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

14.4. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.5. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponível esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

14.6. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

14.8. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive material, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

14.9. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

14.10. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.4. A Secretaria Municipal responsável designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do detentor da ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

15.5. Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao detentor da ata que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.


B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos.

C) a ação da fiscalização não exonera a detentora da ata de suas responsabilidades contratuais e legais.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

16.4. Integram e vinculam esta Ata, o Termo de referência e o edital do Pregão Eletrônico N°11/2022 a de Apuração anexo ao presente instrumento. (ART. 55, XI)

16.5. É vedada a alteração do quantitativo e o reajustamento de preços durante a vigência da ata.

16.6. Conforme Lei 8.666/93, Art. 15, § 4º- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

16.7. Fica eleito o foro desta Comarca de Alfenas - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


16.8. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução da Ata de Registro de Preço, serão resolvidos de acordo com o Decreto 1603/2016 e suas alterações, instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar se ão os princípios gerais de Direito. (art. 55, XII)

ALFENAS-MG, XX de XX de 2022.

Evandro Lúcio Corrêa
Secretário Municipal de Educação

Deyv Cabral de Assis
Secretário Municipal de Saúde

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h